GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Livro de
Transição

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária | **SEHAB**

Governo do Estado
do Rio Grande do Sul

2023-2026

Sumário

Apresentação 03

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária 04

- Contextualização 04
- Organograma 05
- Áreas de assessoramento e apoio à gestão 06
- Programas, resultados e agenda de continuidade 09

Encerramento 58

Apresentação

Elaborado com o propósito de reunir e sistematizar informações essenciais sobre a atuação dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Rio Grande do Sul no período de 2023 a 2026, o Livro de Transição organiza referências para a transparência, a continuidade administrativa e a qualificação do processo de transição governamental.

O documento apresenta à próxima gestão um panorama objetivo da estrutura e das competências institucionais, das principais frentes de atuação, dos programas, projetos e ações desenvolvidos, dos resultados alcançados e dos temas que demandam acompanhamento e continuidade.

Ao reunir informações estratégicas sobre iniciativas em execução, orçamento, contratos, licitações, obras, riscos, prazos e decisões prioritárias, subsidia a tomada de decisão no início do próximo ciclo de gestão, com especial atenção aos primeiros 100 dias.

Constitui, ainda, instrumento de memória institucional, contribuindo para preservar o conhecimento organizacional e assegurar a continuidade das políticas públicas e dos serviços prestados à sociedade.

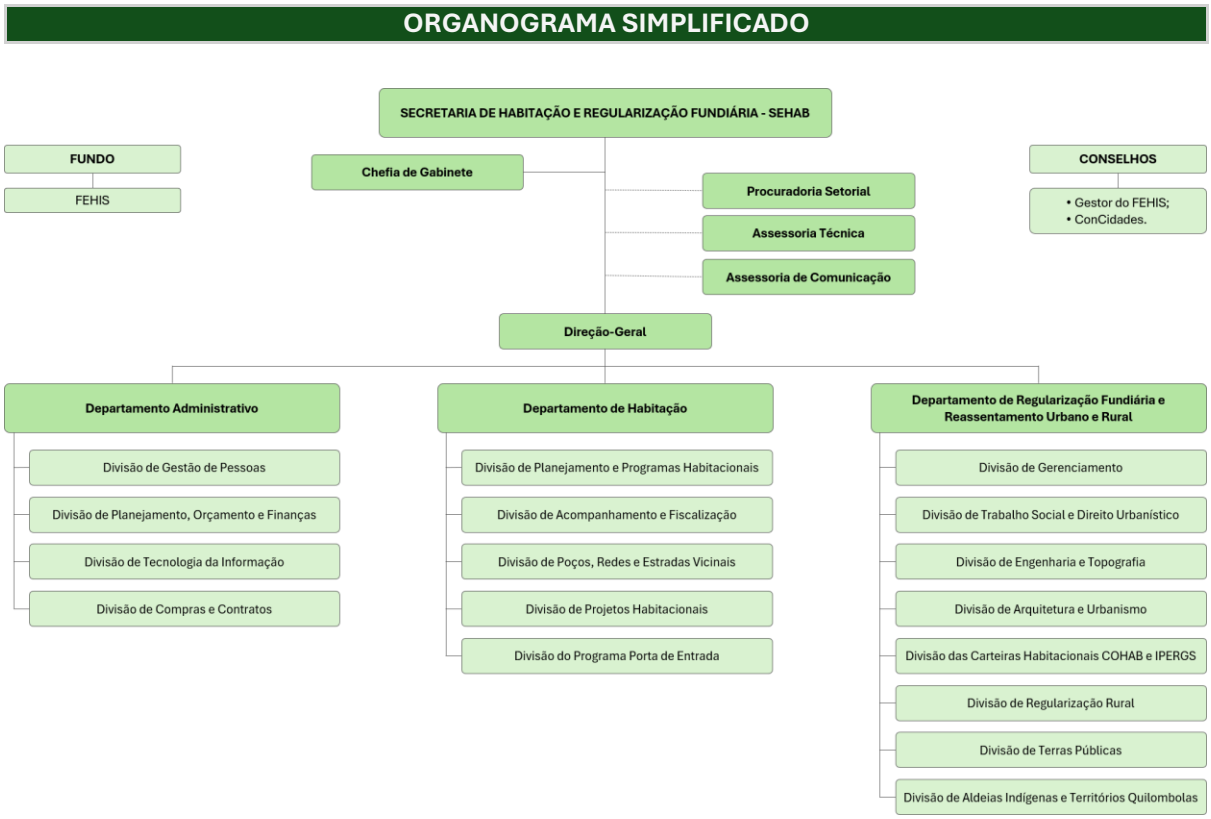
Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB

Contextualização

IDENTIFICAÇÃO	
Nome e sigla	Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB)
Site	https://habitacao.rs.gov.br/inicial
Endereço	Av. Borges de Medeiros, 1501 - 14º andar, Praia de Belas, Porto Alegre/RS
Base legal	Lei nº 15.934/2023, atualizada pela Lei nº 16.136/2024 Decreto nº 58.863/2026 - Estrutura administrativa SEHAB
Competências legais	Principais competências, conforme legislação vigente: ✓ formular, coordenar e executar a política de habitação de interesse social e de desenvolvimento urbano ✓ formular, coordenar e executar a política de regularização fundiária urbana e rural (Redação dada pela Lei n.º 16.051/23) ✓ coordenar e executar a remoção e os reassentamentos de pessoas localizadas em áreas de risco ✓ promover e executar políticas para assentamento e regularização fundiária à população indígena e quilombola; ✓ formular e coordenar programas e executar obras públicas nas áreas de perfuração de poços tubulares profundos para captação de águas subterrâneas, com certificação de vazão e potabilidade, implantação de esgotamento pluvial, redes de abastecimento e reservatórios de água em áreas urbanas e pequenas comunidades (Incluída pela Lei n.º 16.051/23) ✓ promover ações de recuperação e conservação de estradas vicinais vinculadas exclusivamente à regularização fundiária (Incluída pela Lei n.º 16.051/23) ✓ executar e elaborar estudos e projetos de novas estradas vicinais e pontilhões vinculados exclusivamente à regularização fundiária e (Incluída pela Lei n.º 16.051/23); ✓ implementar a discriminação e a legalização de terras públicas no âmbito de sua competência (Incluída pela Lei n.º 16.051/23)
Número de servidores	**Total: 153** **Efetivos:** 50 **Temporários:** 57 **Cedidos:** 03 **Terceirizados:** 00 **Comissionados:** 32 **CCEX:** 10 **Agente político (adido):** 01

Número de estações de trabalho (presencial)	**Computadores Desktops:** 135 estações ativas e 48 estações inativas **Notebooks:** 68 ativos **Total de estações de trabalho ativas: 203**
Concursos próprios em andamento (se houver)	A SEHAB não possui concursos próprios em andamento

Organograma



Áreas de assessoramento e apoio à gestão

Assessoria Jurídica – ASJUR	
Principais atribuições	Análises e emissão de manifestações, encaminhamentos, pareceres e opiniões legais sobre os temas da SEHAB.
Atuação	Atuação corretiva e preventiva nas demandas que envolvam as políticas públicas de atuação da SEHAB. Destacam-se, nesse contexto, as análises necessárias à prevenção de problemas jurídicos e soluções para a execução de programas e atividades da Secretaria.
Destaques da gestão	✓Atuação jurídica estratégica no enfrentamento aos efeitos das enchentes de 2024, prestando suporte à adoção de medidas emergenciais e às políticas de reconstrução habitacional, com análise célere de instrumentos, ajustes procedimentais e soluções jurídicas necessárias à execução das ações da Secretaria nos municípios atingidos; ✓Manutenção da continuidade e da qualidade do assessoramento jurídico mesmo durante o período mais crítico da calamidade, em contexto de indisponibilidade de sistemas, dificuldades operacionais e redução temporária da força de trabalho, inclusive em razão de integrantes da própria Assessoria Jurídica terem sido diretamente atingidos pelas enchentes; ✓Apoio à reconstrução e à retomada das políticas habitacionais após a calamidade, conciliando a urgência das demandas decorrentes das enchentes com a necessária segurança jurídica dos atos administrativos, especialmente na formalização de parcerias, convênios, instrumentos de repasse e demais medidas voltadas ao atendimento da população atingida.
Pontos de atenção para a transição	A continuidade da observância legal de programas habitacionais e de regularização fundiária é um ponto de atenção relevante; A multidisciplinariedade da pasta exige um foco contínuo na conformidade das atividades com a legislação, bem como a elaboração de contratos e convênios; Em relação à regularização fundiária (urbana e rural), merecem atenção especial as questões relativas ao cumprimento da norma, frente à complexidade e sensibilidade envolvidas nessas matérias.

Assessoria Técnica – ASTEC	
Principais atribuições	A ASTEC é responsável pela articulação técnica entre o gabinete e os demais departamentos da Secretaria, atuando na organização de informações, qualificação de análises e estruturação de encaminhamentos que subsidiam a tomada de decisão. A área contribui para a formulação, implementação e acompanhamento de programas, projetos, soluções e ações voltadas à política habitacional de interesse social, à regularização fundiária, ao apoio aos municípios e ao atendimento de demandas extraordinárias.
Atuação	Criação e apoio à gestão de programas habitacionais; implantação, acompanhamento e gestão dos Módulos Habitacionais Temporários; implantação e fiscalização do Programa Brinca RS; elaboração e acompanhamento de Atas de Registro de Preços; apoio a estudos técnicos, propostas, desapropriações, projetos especiais e demais demandas estratégicas vinculadas à execução da política habitacional.
Destaques da gestão	✓Elaboração e acompanhamento de diversas Atas de Registro de Preços; ✓Aquisição, implantação e gestão dos Módulos Habitacionais Temporários; ✓Elaboração e acompanhamento do Programa Brinca RS; ✓Apoio a processos de desapropriação; ✓Viabilização do Porta de Entrada – Entidades; ✓Estruturação de projetos exclusivos e suporte técnico a ações voltadas à ampliação do acesso à moradia digna, especialmente em contextos de maior vulnerabilidade social e resposta a eventos climáticos extremos.
Pontos de atenção para a transição	Manter o monitoramento constante dos processos de doação, cedência, reforma e destinação dos Módulos Habitacionais Temporários; assegurar a continuidade e a fiscalização das obras vinculadas ao Programa Brinca RS; Acompanhar a execução das Atas de Registro de Preços; organizar os processos e informações pendentes; Preservar a articulação entre gabinete, departamentos, municípios e demais parceiros institucionais, garantindo a continuidade das ações estratégicas da política habitacional;

Assessoria de Comunicação – ASCOM	
Principais atribuições	A ASCOM é essencial para garantir que as informações cheguem de forma clara, acessível e eficiente à população. Além disso, a ASCOM tem o papel de dar visibilidade ao impacto social das políticas habitacionais. Dessa forma, a SEHAB, por meio da ASCOM, evidencia os benefícios das ações governamentais e valoriza o trabalho desenvolvido pelo secretário, servidores públicos e parceiros envolvidos na execução das políticas de habitação.
Atuação	Acompanhamento da agenda do secretário com registros de imagem, vídeo e texto para divulgação nos canais da SEHAB; Acompanhamento dos programas e projetos da secretaria para tornar conhecidos da população por meio dos canais de divulgação; Criação e publicação de peças gráficas para a divulgação das ações da Secretaria; Organização, execução e divulgação dos eventos e entregas no âmbito dos programas habitacionais; Atualização e manutenção das redes sociais e do site da secretaria. Banco de imagens pelo Flickr. Elaboração de peças de divulgação como folders, flyers e outros para a divulgação dos programas e participação da Sehab em feiras, encontros e seminários.
Destaques da gestão	✓Crescimento significativo das redes sociais: aumento expressivo do número de seguidores, passando de pouco mais de 400 seguidores, em 2023, para 22.200 atualmente; ✓Ampliação do alcance das informações: fortalecimento das redes sociais como instrumento de divulgação e multiplicação das informações relativas aos projetos, programas e ações da SEHAB; ✓Unificação da comunicação institucional: adoção de uma linguagem visual padronizada, com apresentações e materiais institucionais desenvolvidos de forma integrada; ✓Qualificação da identidade visual: aprimoramento da qualidade gráfica dos materiais de comunicação, com padrão profissional e excelência em design; ✓Maior visibilidade institucional: inserção de conteúdos e materiais da SEHAB nas principais páginas de divulgação do Governo do Estado e nos principais veículos de comunicação do Rio Grande do Sul.
Pontos de atenção para a transição	Manter as ferramentas e equipamentos disponíveis para a execução do trabalho; Manter uma equipe com o número de servidores necessários para a execução do trabalho; Melhorar o espaço físico do setor de comunicação; Melhorar a qualidade dos computadores, em especial dos designers gráficos;

Programas, resultados e agenda de continuidade

1. A Casa é Sua – Calamidade | Moradias definitivas

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	A Casa é Sua – Calamidade | Moradias definitivas
Base legal	Lei Estadual nº 16.138/2024, art. 7º, II Decreto Estadual nº 57.600/2024 Portaria SEHAB nº 27/2024 Edital SEHAB nº 05/2024
Unidade responsável	Departamento de Habitação – DEHAB
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Municípios atingidos; Comitê Gestor do FUNRIGS e órgãos estaduais responsáveis pelo Plano Rio Grande; empresas contratadas para as unidades habitacionais
Objetivo	Prover moradias permanentes às famílias que perderam suas residências em decorrência dos eventos climáticos, com reassentamento em terreno tecnicamente apto e dotado de infraestrutura;
Justificativa	Promover o atendimento habitacional às famílias afetadas por eventos climáticos extremos e situações de calamidade pública, mediante apoio aos municípios para reconstrução, aquisição ou produção de unidades habitacionais, garantindo moradia digna, redução da vulnerabilidade social e recuperação das comunidades atingidas.
Principais instrumentos	Seleção de municípios e beneficiários; termos de cooperação com os municípios; licitação, contratos e ordens de início de serviço para aquisição/construção das unidades; fiscalização técnica; articulação com os municípios para terreno, licenciamento, acesso, água, energia e esgotamento; acompanhamento das fases 1 a 4 e da execução do recurso FUNRIGS
Público-alvo e abrangência	Pessoas atingidas pelos eventos climáticos em municípios habilitados e com área de implantação tecnicamente viável; abrangência conforme fases e instrumentos de cada município
Beneficiários diretos	Famílias atingidas pelos eventos climáticos. A previsão é de 3.433 unidades habitacionais, 2.627 das fases 1 a 3 e 806 da fase 4 (sujeito a reprogramações)

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Atualmente são 3.433 unidades habitacionais definitivas previstas nas quatro fases, com 67 municípios contemplados.

Nas fases 1 a 3, o investimento total projetado é de R$ 646,8 milhões, sendo R$ 394,5 milhões para unidades habitacionais; R$ 6,8 milhões para fossa e filtro; R$ 163,3 milhões infraestrutura e R$ 82,2 milhões desapropriação (R$ 527,5 milhões empenhados e R$ 179 milhões liquidados, até o momento).

O investimento projetado para a fase 4 é de R$ 122 milhões, autorizados em ata, com liberação condicionada à demanda e à viabilização dos terrenos.

Desde o início do programa, em 2024, até 2 de outubro de 2026, foram entregues 436 unidades habitacionais. No exercício de 2026, até a mesma data, foram registradas 334 entregas, com a meta pactuada de alcançar 1.000 unidades habitacionais ao longo do ano.

Para o período restante de 2026, está prevista a entrega de mais 681 unidades habitacionais. Caso as entregas previstas sejam concretizadas, estima-se atingir o total de 1.015 unidades habitacionais entregues em 2026, superando a meta anual estabelecida. Com isso, o programa deverá alcançar um acumulado de 1.117 unidades habitacionais entregues desde o seu início, em 2024, até o final de 2026.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [x] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** construção e entrega em ritmos distintos por município. Sendo: 37 municípios contratados, representam 1.828 unidades 22 municípios a contratar, representam 1.270 unidades 08 municípios com pendência de viabilidade ou declinaram, representam 335 unidades
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** a execução de próximas fases ficará condicionada à prorrogação do recurso FUNRIGS
Orçamento	**Dotação atualizada 2026:** R$ 348.102.223,04 **Empenhado até ago/2026:** R$ 227.341.293,77 **Liquidado até ago/2026:** R$ 76.270.588,78 **LOA 2027:** R$ 99.718.061 **Fonte do recurso:** Recurso: 110 – FUNRIGS e 1107 – FCVS/COHAB Ação Programática: 788 Projeto: 5415 Subprojetos: 00009, 00012 e 00014
Pontos críticos e riscos	Terrenos sem viabilidade técnica, desapropriações e atrasos de infraestrutura municipal Necessidade de ajuste de projetos e medições Prazos contratuais, reajustes e risco de insuficiência financeira
Recomendações	Manter as obras em execução a fim de entregar o maior quantitativo possível, visto que se trata de recurso FUNRIGS
Mais informações	Link de acesso ao programa: A Casa é Sua – Calamidade | Moradias definitivas

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Município**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
20998/2026	10 UH	Agudo	R$ 1.469.714,90	18/09/2027	Em execução

21309/2026	15 UH	Antônio Prado	R$ 2.309.999,85	18/09/2027	Em execução
20266/2026	05 UH	Arroio Do Meio	R$ 734.857,45	19/03/2027	Em execução
2940/2025	70 UH	Arroio Do Meio	R$ 10.780.000,00	17/10/2027	Em execução
4645/2025	12 UH	Bento Gonçalves	R$ 1.847.999,88	21/01/2028	Em execução
4308/2025	49 UH	Canoas	R$ 7.545.999,51	07/01/2028	Em execução
20859/2026	10 UH	Cotiporã	R$ 1.469.714,90	26/05/2027	Em execução
22789/2026	35 UH	Cruzeiro Do Sul	R$ 5.389.999,65	03/08/2028	Em execução
22788/2026	97 UH	Cruzeiro Do Sul	R$ 14.937.999,03	14/09/2028	Em execução
20418/2026	10 UH	Dona Francisca	R$ 1.469.714,90	03/09/2027	Em execução
522/2026	20 UH	Doutor Ricardo	R$ 3.079.999,80	15/04/2028	Em execução
2616/2025	464 UH	Eldorado Do Sul	R$ 69.389.616,36	18/09/2027	Em execução
Aquisição do Loteamento Gardenville	Lotes urbanizados para 464 UH	Eldorado Do Sul	R$ 47.600.000,00	Concluído	Concluído
21520/2024 23838/2025	35 UH	Encantado	R$ 4.178.100,00 R$ 1.909.461,56	04/12/2026	Concluído
2341/2025	65 UH	Encantado	R$ 9.553.146,85	18/09/2027	Em execução
24199/2025	50 UH	Encruzilhada Do Sul	R$ 7.348.574,50	08/04/2027	Em execução
24173/2025 20879/2026	34 UH	Estrela	R$ 2.226.888,15 R$ 2.057.600,86	05/07/2027	Em execução
20983/2026	74 UH	Estrela	R$ 10.875.890,26	05/09/2027	Em execução
935/2025	30 UH	Faxinal Do Soturno	R$ 4.967.440,83	05/11/2027	Concluído
21072/2025	14 UH	Feliz	R$ 2.313.819,05	07/07/2026	Concluído
22225/2026	40 UH	Ibirubá	R$ 6.159.999,60	07/01/2028	Em execução
20895/2026	50 UH	Igrejinha	R$ 7.348.574,50	25/05/2027	Em execução
21459/2026	71 UH	Ijuí	R$ 10.933.999,29	15/04/2028	Em execução
20397/2025	45 UH	Jaguarí	R$ 6.929.999,55	17/06/2027	Em execução
24198/2025 20862/2026	30 UH	Lajeado	R$ 1.352.221,37 R$ 2.939.429,80	23/06/2027	Em execução
1616/2025	10 UH	Marques De Souza	R$ 1.655.807,89	07/01/2027	Concluído
24061/2025	74 UH	Muçum	R$ 11.395.999,26	23/01/2027	Em execução
20678/2025	25 UH	Nova Bréscia	R$ 4.131.819,73	02/04/2026	Concluído
20392/2026	20 UH	Parobé	R$ 2.939.429,80	21/09/2027	Em execução
22660/2025	20 UH	Pinhal	R$ 3.311.627,22	07/01/2027	Concluído
2185/2025	12 UH	Relvado	R$ 1.847.999,88	25/11/2027	Em execução
24227/2025	40 UH	Restinga Seca	R$ 7.039.031,54	24/02/2027	Em execução
22751/2025	20 uh	Rio Pardo	R$ 4.409.144,70	24/06/2027	Em execução
20860/2026	49 UH	Roca Sales	R$ 7.201.603,01	04/09/2027	Em execução
22638/2025	15 UH	Rolante	R$ 2.309.999,85	19/08/2027	Em execução
20677/2025	28 UH	Salvador Do Sul	R$ 4.636.278,11	02/04/2026	Concluído
21366/2024 23833/2025	24 UH	Santa Tereza	R$ 3.533.669,86 R$ 1.071.482,10	04/12/2026	Concluído

23661/2025	64 UH	São Francisco De Paula	R$ 9.406.175,36	19/02/2027	Em execução
24207/2025	18 UH	São João Do Polêsine	R$ 2.572.001,07	17/08/2027	Em execução
20276/2025	10 UH	São José Do Norte	R$ 1.469.714,90	25/05/2027	Em execução
24212/2025	42 UH	São Sebastião Do Caí	R$ 6.172.802,58	30/01/2027	Em execução
20434/2026	10 UH	Serafina Corrêa	R$ 1.539.999,90	17/06/2027	Em execução
24214/2025	60 UH	Sobradinho	R$10.558.547,31	20/07/2027	Em execução
24217/2025	35 UH	Taquara	R$ 5.144.002,15	03/09/2027	Em execução
22635/2025	60 UH	Triunfo	R$ 9.239.999,40	29/01/2027	Em execução
2885/2024	40 UH	Venâncio Aires	R$ 5.878.859,60	15/07/2027	Em execução
2142/2025	32 UH	Venâncio Aires	R$ 4.703.087,68	18/09/2027	Em execução
22406/2025	20 UH	Vera Cruz	R$ 3.311.627,22	07/01/2027	Concluído
1419/2025	Infraestrutura complementar ao loteamento para construção de 09 UH, sendo: 05 UH SEHAB e 04 UH doação MP/RS (1)	Arroio Do Meio	R$ 2.350.625,68	11/03/2027	Em execução
1402/2025	Infraestrutura complementar ao loteamento para construção de 70 UH	Arroio Do Meio	R$ 8.779.216,76	23/03/2027	Em execução
538/2026	Infraestrutura complementar ao loteamento para construção de 66 UH doadas pelo Movimento União BR (2)	Bom Retiro Do Sul	R$ 670.911,13	28/10/2027	Em execução
2088/2025	Infraestrutura complementar ao loteamento para construção de 170 UH	Eldorado Do Sul	R$ 20.005.826,30	23/03/2027	Em execução
2087/2025	Infraestrutura complementar ao loteamento para construção de 178 UH	Eldorado Do Sul	R$ 29.991.526,30	23/03/2027	Em execução
1421/2025	Infraestrutura complementar ao loteamento para construção de 35 UH	Encantado	R$ 2.386.564,25	11/03/2027	Em execução
1420/2025	Infraestrutura complementar ao loteamento para construção de 65 UH	Encantado	R$ 4.821.409,90	23/03/2027	Em execução
694/2026	Infraestrutura complementar ao loteamento para construção de 100 UH (casas do Governo Federal)	Encantado	R$ 2.677.101,28	09/11/2027	Em execução
1429/2025	Infraestrutura complementar ao loteamento para construção de	Estrela	R$ 1.136.827,29	11/03/2027	Em execução

	14 UH				
1425/2025	Infraestrutura complementar ao loteamento para construção de 74 UH	Estrela	R$ 7.370.533,84	23/03/2027	Em execução
696/2026	Infraestrutura complementar ao loteamento para construção de 100 UH (casas do Governo Federal)	Estrela	R$ 4.500.000,00	16/12/2027	Em execução
1011/2025	Infraestrutura complementar ao loteamento para construção de 50 UH doadas pelo Movimento União BR [(2)]	Muçum	R$ 1.990.837,92	02/02/2027	Em execução
1337/2025	Infraestrutura complementar ao loteamento para construção de 49 UH	Roca Sales	R$ 5.290.849,35	11/03/2027	Em execução
3539/2025	Infraestrutura complementar ao loteamento para construção de 41 UH	Roca Sales	R$ 3.051.645,15	25/10/2027	Em execução
327/2025	Infraestrutura complementar ao loteamento para construção de 24 UH	Santa Tereza	R$ 3.593.317,01	16/10/2026	Em execução
1119/2026	Infraestrutura complementar ao loteamento para construção de 72 UH	Venâncio Aires	R$ 3.269.269,11	27/11/2027	Em execução

(1) Unidades habitacionais doadas pelo MP/RS - Arroio do Meio (04 UH).
(2) Unidades habitacionais doadas pelo Movimento União BR - Bom Retiro do Sul (66 UH) e Muçum (50 UH).

2. A Casa é sua - Calamidade | Temporárias - Módulos Habitacionais Transportáveis - MHT

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Gestão de Módulos Habitacionais Transportáveis – MHT
Base legal	Lei Estadual nº 16.138, de 7 de junho de 2024, que institui a Política Estadual de Habitação de Interesse Social (PEHIS)
Unidade responsável	Assessoria Técnica do Gabinete – ASTEC
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Municípios atingidos pela calamidade de 2024 que foram contemplados com MHTs, bem como entidades ou municípios que apresentem novas necessidades de reutilização dos módulos
Objetivo	Manter reserva técnica de Módulos Habitacionais Transportáveis (MHT) para atendimento a situações de calamidade ou emergência, bem como assegurar sua guarda, remanejamento, reforma, requalificação e reutilização, de forma a ampliar sua destinação e atender novas demandas habitacionais ou institucionais. Através da aquisição de 625 Módulos Habitacionais Transportáveis (MHT), de aproximadamente 27,00 m² de área construída, assim os módulos ficam incorporados ao acervo técnico do Estado
Justificativa	A gestão dos Módulos Habitacionais Transportáveis justifica-se pela necessidade de assegurar resposta célere às demandas habitacionais decorrentes de situações de calamidade. Também se vislumbra a destinação das unidades para novos usos, em razão do atendimento a demandas habitacionais relacionadas a remoção de populações residentes em áreas de risco, reduzindo a necessidade de unidades destinadas exclusivamente ao atendimento emergencial
Principais instrumentos	Termo de cooperação com municípios, contratação de obras de reforma e movimentação dos MHTs, por meio de Ata de Registro de Preços
Público-alvo e abrangência	População diretamente atingida pela calamidade, bem como municípios e entidades que manifestarem interesse e demonstrarem a devida necessidade de utilização dos MHTs
Beneficiários diretos	Famílias e pessoas diretamente atingidas por situações de calamidade, especialmente aquelas que demandem atendimento habitacional temporário, reassentamento ou remoção de áreas de risco, bem como os municípios e entidades que necessitem utilizar os MHTs para atendimento de demandas habitacionais ou institucionais, devidamente justificadas

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Com investimento de R$ 83,34 milhões, foram adquiridos 625 Módulos Habitacionais Transportáveis (MHT), destinados ao atendimento das necessidades habitacionais decorrentes de situações de calamidade e emergência, com atuação em 10 municípios. Além de contribuir para a resposta imediata às situações emergenciais, a aquisição constitui um investimento estratégico para o Estado, uma vez que os módulos passam a integrar seu acervo patrimonial,

permanecendo disponíveis para utilização futura em outras emergências e para o atendimento de novas demandas habitacionais, conforme as necessidades identificadas. Dessa forma, a iniciativa amplia a capacidade de resposta do poder público, otimiza o aproveitamento dos recursos investidos e fortalece a estrutura estadual de atendimento habitacional.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** gestão dos Módulos Habitacionais Transportáveis (MHT), com ações voltadas à guarda, ao remanejamento, à reforma, à requalificação e à reutilização das unidades
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** dar continuidade à gestão dos Módulos Habitacionais Transportáveis (MHT), com análise das novas demandas e necessidades apresentadas, definição de estratégias adequadas a cada contexto e acompanhamento das ações necessárias à guarda, ao remanejamento, à reforma, à requalificação e à reutilização das unidades
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 7.900.000,00 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 586.879,80 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 143.910,31 **Orçamento LOA 2027:** orçamento já descrito em outro programa com o mesmo IP **Fonte do recurso:** Recurso: 110 – FUNRIGS Ação Programática: 788 Projeto: 5415 Subprojetos: 00011
Pontos críticos e riscos	Os principais riscos envolvem a execução tempestiva das atas de registro de preços, a adequação das soluções às necessidades locais, a garantia de condições apropriadas de guarda dos módulos e a capacidade de atendimento a novas demandas emergenciais ou institucionais
Recomendações	Criação de painel de gestão para acompanhamento dos ativos relacionados aos MHTs, com registro atualizado da localização, situação de guarda, necessidade de reforma ou requalificação, possibilidades de remanejamento e destinação das unidades. A ferramenta deverá subsidiar a tomada de decisão, aprimorar o controle sobre a reserva técnica e conferir maior eficiência ao atendimento de novas demandas habitacionais ou institucionais

Mais informações	As demandas relacionadas aos MHTs apresentam caráter dinâmico e variam conforme a ocorrência de situações de calamidade, emergência, necessidade de reassentamento, remoção de áreas de risco ou atendimento a demandas habitacionais e institucionais devidamente justificadas Link de acesso ao programa: Módulos Habitacionais Transportáveis - MHT

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Número	Objeto	Contratado	Valor	Vigência	Status
25/1700-0001557-5	Transporte	Paraná Transportes LTDA	R$ 2.377.830,00	1 ano	Vigente
26/1700-0000377-7	Reforma MHT	Em andamento	Em contratação	2 anos	Em contratação
24/1700-0000674-0	Arroio do Meio 40 MHTs (1)	Visia	-	19/12/2026	Vigente
25/1700-0000354-2	Canoas 58 MHTs	Visia	-	26/06/2027	Vigente
24/1700-0000461-6	Cruzeiro do Sul 58 MHTs (2)	Visia	-	16/12/2026	Vigente
25/1700-0000066-7	Eldorado do Sul 105 MHTs	Visia	-	05/12/2026	Vigente
24/1700-0000460-8	Encantado 80 MHTs	Visia	-	Prorrogado	Vigente
24/1700-0000462-4	Estrela 86 MHTs	Visia	-	16/12/2026	Vigente
24/1700-0001324-0	Porto Alegre 80 MHTs (3)	Visia	-	16/12/2026	Vigente
24/1700-0000675-9	Rio Pardo 40 MHTs	Visia	-	19/12/2026	Vigente
24/1700-0000677-5	São Jerônimo 30 MHTs (4)	Visia	-	24/12/2026	Vigente
24/1700-0000463-2	Triunfo 48 MHTs	Visia	-	25/04/2027	Vigente

MHTs devolvidos:

(1) Arroio do Meio - serão devolvidos 22 MHTs até o final de outubro/2026
(2) Cruzeiro do Sul - foram devolvidos 30 MHTs em outubro/2026
(3) Porto Alegre - foram devolvidos 57 MHTs em maio/2026
(4) Triunfo - foram devolvidos 15 MHTs em setembro/2026

OBRAS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Objeto	Localização	Valor	% executado	Status
Transporte MHT	Porto Alegre	R$ 64.279,80	100,00%	Executado
Transporte MHT	Cruzeiro do Sul, Arroio do Meio e Triunfo	R$ 331.328,40	0,00%	Em execução

3. A Casa é Sua – Município

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	A Casa é Sua – Município
Base legal	Lei Estadual nº 16.138/2024 Portarias e editais publicados em cada fase (Fases 1 a 4)
Unidade responsável	Departamento de Habitação – DEHAB
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Municípios conveniados, responsáveis pela indicação de beneficiários, disponibilização de lotes, contrapartida e execução das obrigações previstas nos convênios
Objetivo	Ampliar a oferta de habitações de interesse social por meio da construção de unidades habitacionais em parceria com municípios
Justificativa	A execução descentralizada permite atender necessidades locais e converter convênios e obras já iniciadas em moradias concluídas, mediante acompanhamento das contrapartidas e da infraestrutura
Principais instrumentos	Chamamento e habilitação municipal; convênios de repasse; contrapartida municipal de no mínimo 30% do aporte estadual; cessão de lotes com infraestrutura básica; projetos e fiscalização das obras; seleção das famílias pelos municípios
Público-alvo e abrangência	Famílias da área urbana com renda de até cinco salários-mínimos nos municípios habilitados, observados os critérios de cada fase e convênio
Beneficiários diretos	Famílias contempladas por unidades habitacionais

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Atualmente são 2.052 unidades habitacionais previstas nas quatro fases, com 57 municípios contemplados.

Investimento total projetado de R$ 170,9 milhões para as unidades habitacionais.

Considerando desde o início do programa, em 2022, até 2 de outubro de 2026, foram entregues 599 unidades habitacionais (UH). Somente em 2026, até 2 de outubro, registrou-se a entrega de 356 UH, com previsão de mais 303 unidades, que serão entregues até o final do ano. Dessa forma, espera-se atingir o número de 659 unidades em 2026, com um acumulado de 902 unidades.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [x] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** construção e entrega, em ritmos distintos, por município, sendo 1.119 unidades em execução
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** ordenar convênios por prazo de vigência, avanço físico e pendência municipal; pactuar cronogramas de conclusão e verificar entregas, medições, prorrogações e prestação de contas
Orçamento	**Dotação atualizada 2026:** R$ 2.400.000,00 **Empenhado até ago/2026:** R$ 2.400.000,00 **Liquidado até ago/2026:** R$ 11.520.000,00 **LOA 2027:** orçamento já descrito em outro programa com o mesmo IP **Fonte do recurso:** Recurso: 268 – FRE AVANÇAR/CORSAN Ação Programática: 788 Projeto: 5415 Subprojetos: 00001
Pontos críticos e riscos	Licitações municipais desertas ou rescindidas Cancelamentos, lotes e redes Risco de vencimento de convênios antes da conclusão Casos com troca de empresa que exigem plano específico de retomada Unidades habitacionais canceladas: 306
Recomendações	Seguir com o monitoramento e fiscalização detalhada
Mais informações	Link de acesso ao programa: A Casa é Sua – Município

CONVÊNIOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Número	Objeto	Município	Valor	Vigência	Status
5734/2024	12 UH	Ajuricaba	R$ 960.000,00	30/06/2027	Execução/Contratado
4767/2023	20 UH	Alegrete	R$ 1.600.000,00	20/12/2026	Execução/Contratado
5714/2024	10 UH	Bozano	R$ 800.000,00	30/12/2026	Execução/Contratado
3913/2023	60 UH	Camaquã	R$ 4.800.000,00	20/12/2026	Execução/Contratado
2486/2024	14 UH	Camargo	R$ 1.120.000,00	11/06/2027	Execução/Contratado
3565/2023	60 UH	Campo Bom	R$ 4.800.000,00	18/02/2026	Concluído/Aprovado
5722/2024	10 UH	Campos Borges	R$ 800.000,00	30/06/2027	Execução/Contratado
601/2022	229 UH	Canoas	R$ 17.402.885,00	Sustado	Suspenso
3151/2023	227 UH	Caxias Do Sul	R$ 18.160.000,00	24/05/2027	Execução/Contratado
2968/2024	10 UH	Chapada	R$ 800.000,00	11/06/2027	Execução/Contratado
5708/2024	20 UH	Chiapetta	R$ 1.600.000,00	30/06/2027	Execução/Contratado
5709/2024	20 UH	Coxilha	R$ 1.600.000,00	30/06/2026	Execução/Contratado
2229/2023	49 UH	Cruz Alta	R$ 3.920.000,00	08/06/2027	Execução/Contratado
2487/2024	20 UH	Dois Irmãos Das Missões	R$ 1.600.000,00	11/06/2026	Concluído/Aprovado

2489/2024	20 UH	Erval Grande	R$ 1.600.000,00	12/12/2026	Concluído/Aprovado
5716/2024	20 UH	Espumoso	R$ 1.600.000,00	30/06/2027	Execução/Contratado
2194/2023	32 UH	Farroupilha	R$ 2.560.000,00	23/04/2026	Concluído/Aprovado
5710/2024	20 UH	Fazenda Vilanova	R$ 1.600.000,00	30/06/2027	Execução/Contratado
2969/2024	15 UH	Feliz	R$ 1.200.000,00	30/04/2026	Concluído/Aprovado
5727/2024	18 UH	Ibiaçá	R$ 1.440.000,00	31/12/2026	Execução/Contratado
2522/2023	29 UH	Ijuí	R$ 2.320.000,00	31/12/2026	Execução/Contratado
2496/2024	20 UH	Lagoa Dos Três Cantos	R$ 1.600.000,00	12/06/2027	Execução/Contratado
2514/2024	16 UH	Lavras Do Sul	R$ 1.280.000,00	12/06/2026	Concluído/Aprovado
3642/2023	50 UH	Marau	R$ 4.000.000,00	20/11/2026	Execução/Contratado
4114/2023	10 UH	Montenegro	R$ 800.000,00	20/12/2026	Execução/Contratado
5701/2024	20 UH	Morro Redondo	R$ 1.600.000,00	30/06/2027	Execução/Contratado
2878/2024	15 UH	Nova Alvorada	R$ 1.200.000,00	Concluído	Concluído/Aprovado
2485/2024	20 UH	Nova Esperança Do Sul	R$ 1.600.000,00	13/06/2026	Concluído/Aprovado
2490/2024	20 UH	Novo Barreiro	R$ 1.600.000,00	11/06/2027	Concluído/Aprovado
4148/2023	10 UH	Panambi	R$ 800.000,00	28/12/2025	Concluído/Aprovado
2437/2023	25 UH	Parobé	R$ 2.000.000,00	28/12/2026	Execução/Contratado
638/2022	250 UH	Pelotas	R$ 19.000.000,00	31/10/2025	Execução/Contratado
5736/2024	10 UH	Pinhal	R$ 800.000,00	30/06/2026	Concluído/Aprovado
2541/2024	10 UH	Rodeio Bonito	R$ 800.000,00	12/06/2027	Concluído/Aprovado
2875/2024	20 UH	Salvador Das Missões	R$ 1.600.000,00	11/12/2026	Execução/Contratado
4753/2023	62 UH	Santa Maria	R$ 4.951.132,77	Sustado	Suspenso
3717/2023	60 UH	Santa Rosa	R$ 4.800.000,00	16/10/2027	Execução/Contratado
3647/2023	30 UH	Santiago	R$ 2.400.000,00	Concluído	Concluído/Aprovado
3874/2023	45 UH	Santo Ângelo	R$ 3.600.000,00	16/10/2026	Execução/Contratado
2493/2024	20 UH	Santo Antônio Do Palma	R$ 1.600.000,00	Concluído	Concluído/Aprovado
5725/2024	20 UH	Santo Augusto	R$ 1.600.000,00	30/12/2026	Execução/Contratado
2326/2023	20 UH	São Borja	R$ 1.600.000,00	27/11/2026	Execução/Contratado
5726/2024	10 UH	São João Da Urtiga	R$ 800.000,00	30/12/2026	Execução/Contratado
4821/2023	34 UH	São Lourenço Do Sul	R$ 2.511.629,24	21/12/2026	Execução/Contratado
5811/2024	30 UH	Sarandi	R$ 2.400.000,00	10/07/2027	Execução/Contratado
5715/2024	15 UH	Seberi	R$ 1.200.000,00	Sustado	Suspenso
5724/2024	6 UH	Sério	R$ 480.000,00	30/12/2026	Concluído/Aprovado
3808/2023	10 UH	Taquara	R$ 800.000,00	20/06/2026	Concluído/Aprovado
2970/2024	10 UH	Torres	R$ 800.000,00	13/06/2026	Concluído/Aprovado
5719/2024	30 UH	Três De Maio	R$ 2.400.000,00	04/07/2027	Execução/Contratado
5729/2024	7 UH	Tupanci Do Sul	R$ 560.000,00	19/05/2027	Execução/Contratado
5711/2024	10 UH	Ubiretama	R$ 800.000,00	30/06/2027	Execução/Contratado
3699/2023	32 UH	Uruguaiana	R$ 2.560.000,00	18/06/2026	Concluído/Aprovado
3855/2023	18 UH	Vacaria	R$ 1.440.000,00	20/12/2026	Execução/Contratado
2520/2023	52 UH	Venâncio Aires	R$ 4.160.000,00	27/05/2026	Concluído/Aprovado
3585/2023	100 UH	Viamão	R$ 8.000.000,00	21/12/2026	Execução/Contratado
2495/2024	20 UH	Vila Maria	R$ 1.600.000,00	Concluído	Concluído/Aprovado

4. Porta de Entrada – Cidadão

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Porta de Entrada – Cidadão
Base legal	Lei Estadual nº 16.138/2024 Decreto Estadual nº 57.779/2024 Edital de Abertura nº 002/2026 Portaria SEHAB nº 62/2026 Instrução Normativa nº 06/2026
Unidade responsável	Departamento de Habitação – DEHAB
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Instituições financeiras e agentes do mercado imobiliário participantes Empreendimentos habitacionais habilitados Comitê Gestor do FUNRIGS Assembleia Legislativa do RS
Objetivo	Facilitar a aquisição do primeiro imóvel por famílias com renda de até cinco salários-mínimos, mediante subsídio estadual para a entrada do financiamento habitacional. Permitindo a aquisição de imóveis novos com valor máximo de R$ 320 mil
Justificativa	O subsídio de R$ 20 mil por família reduz a barreira da entrada do financiamento. A continuidade requer conciliação entre certificados, contratações efetivas e cobertura orçamentária, com atenção às fases abertas e aos remanescentes
Principais instrumentos	Portal do programa; cadastro de interessados, habilitação de empreendimentos e análise de pré-contratos; emissão de Certificado de Concessão de Subsídio (CCS); subsídio de R$ 20 mil vinculado ao financiamento; regulação por edital, portaria e instrução normativa
Público-alvo e abrangência	Famílias com renda de até cinco salários-mínimos que adquirem o primeiro imóvel, nos municípios e empreendimento habilitados em cada fase. Famílias atingidas pelas enchentes e que desejam recomeçar com imóvel próprio
Beneficiários diretos	Famílias, com renda de até cinco salários-mínimos, que desejam adquirir o primeiro imóvel

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Total de beneficiários por fase:
Fase 1 - CCS liberados: 5.158
Fase 2 - CCS liberados: 8.020
Fase 3 - CCS liberados: 2.937
Total geral de CCS liberados no Programa: 16.115

Atualmente, o Programa encontra-se na 3ª fase de execução, contabilizando 18.663 pré-vendas, distribuídas em 296 empreendimentos localizados em 41 municípios.

Considerando as Fases 1 a 3, o Programa representa um investimento total de R$ 322,2 milhões, evidenciando sua contribuição para a ampliação do acesso à moradia.

Em relação ao perfil dos beneficiários, verifica-se que 52,7% são mulheres. A faixa de renda familiar predominante situa-se entre R$ 1.518,00 e R$ 7.590,00, enquanto o ensino médio corresponde ao nível de escolaridade predominante entre os participantes.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** o programa está com todas as fases finalizadas, ou seja, todo o recurso destinado à concessão de subsídios foi executado. No momento encontra-se na 3ª fase de execução.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** depende de novo aporte financeiro
Orçamento	**Dotação atualizada 2026:** R$ 55.860.571,36 **Empenhado até ago/2026:** R$ 53.400.739,76 **Liquidado até ago/2026:** R$ 51.832.103,52 **LOA 2027:** R$ 907.448,00 **Fonte do Recurso:** Recurso: 110 – FUNRIGS Ação Programática: 788 Projeto: 3964 Subprojetos: 00001 e 00005
Pontos críticos e riscos	A demanda é maior que o recurso disponível
Recomendações	Publicar painel mensal por fase com filtro completo: inscrições, pré-vendas, CCS válidos, contratos firmados, desembolsos e cancelamentos Proteger a cobertura financeira dos CCS e das fases ainda em execução
Mais informações	Links de acesso ao programa: Porta de Entrada – Cidadão - SEHAB Porta de Entrada

5. Porta de Entrada – Entidades Rurais

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Porta de Entrada – Entidades Rurais
Base legal	Lei Estadual nº 16.138, de 7 de junho de 2024 Lei Estadual nº 13.841, de 5 de dezembro de 2011 e no Decreto Estadual n.º 49.322, de 3 de julho de 2012 e Decreto Estadual n.º 57.753/2024, de 19 de agosto de 2024
Unidade responsável	Assessoria Técnica do Gabinete – ASTEC
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Caixa Econômica Federal – CEF Camponesa Cooperativa Habitacional Cooperativa Habitacional da Agricultura Familiar Ltda - COOHAF
Objetivo	Transferência no valor de R$ 20.000,00 por unidade habitacional, em empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) – Faixa 1.
Justificativa	Auxílio na viabilidade da execução de unidades habitacionais destinadas ao Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) – Faixa 1.
Principais instrumentos	Instrumento de repasse – R$ 20.000,00 por unidade habitacional.
Público-alvo e abrangência	Abrangência estadual, público-alvo são os beneficiários contemplados pelo Programa MCMV – Faixa 1
Beneficiários diretos	600 famílias – Integrantes das entidades contempladas pelo programa e que perderam as residências nos eventos climáticos.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O programa tem como objetivo apoiar a construção de moradias no meio rural por meio do repasse de R$ 20 mil por unidade habitacional às entidades rurais selecionadas, contribuindo para viabilizar a execução das obras e ampliar o acesso à moradia digna. Até o momento, foram entregues 414 das 600 unidades habitacionais previstas, distribuídas em 37 municípios, com investimento de R$ 12 milhões. A iniciativa fortalece a política habitacional no meio rural, promovendo melhores condições de moradia e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das famílias beneficiadas.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** realizado o repasse financeiro para a CEF, atualmente está em acompanhamento do repasse condicionado ao cronograma físico-financeiro das obras.

Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** finalização e entrega dos empreendimentos e abertura de novos editais para seleção de novos beneficiários.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 0,00 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 0,00 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 3.420.142,00 **Orçamento LOA 2027:** Orçamento vinculado ao IP 5415, descrito em outro projeto **Fonte do recurso:** Recurso: 110 – FUNRIGS Ação Programática: 788 Projeto: 5415 Subprojeto: 00008
Pontos críticos e riscos	Acompanhamento do andamento das obras
Recomendações	Melhoria nas ferramentas de gestão de acompanhamento, especialmente com a ampliação de demandas do programa.
Mais informações	Link de acesso ao programa: Porta de Entrada - Entidades Rurais

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Número[1]	Objeto	Contratado	Valor	Vigência[2]	Status
	9 UH	Ametista do Sul	R$ 180.000,00		100%
	4 UH	Arroio do Meio I	R$ 80.000,00		100%
	5 UH	Arroio do Meio II	R$ 100.000,00		100%
	30 UH	Barros Cassal	R$ 600.000,00		100%
	13 UH	Boqueirão do Leão	R$ 260.000,00		100%
	21 UH	Canguçu	R$ 420.000,00		Aguardo liberação final da CEF
	6 UH	Canudos do Vale I	R$ 120.000,00		100%
	14 UH	Erval Seco I	R$ 280.000,00		100%
	9 UH	Gramado Xavier	R$ 180.000,00		100%
	5 UH	Lagoa Bonita do Sul I	R$ 100.000,00		100%
	5 UH	Marques de Souza	R$ 100.000,00		100%
	6 UH	Novo Barreiro	R$ 120.000,00		100%
	8 UH	Pinhal	R$ 160.000,00		100%
	7 UH	Progresso I	R$ 140.000,00		100%
	6 UH	Progresso II	R$ 120.000,00		100%
	14 UH	Redentora I	R$ 280.000,00		100%
	6 UH	Rio Pardo	R$ 120.000,00		100%
	16 UH	Segredo	R$ 320.000,00		100%
	6 UH	Sobradinho II	R$ 120.000,00		100%
	6 UH	Travesseiro I	R$ 120.000,00		100%
	23 UH	Vera Cruz I	R$ 460.000,00		100%
	8 UH	Barros Cassal II	R$ 160.000,00		68,80%
	7 UH	Progresso	R$ 140.000,00		75,37%
	10 UH	Boqueirão do Leão	R$ 200.000,00		55,27%
	8 UH	Gramado Xavier II	R$ 160.000,00		39,02%
	9 UH	Lagoa Bonita do Sul III	R$ 180.000,00		42,35%

	15 UH	Rio Pardo Quilombola	R$ 300.000,00		52,80%
	6 UH	Segredo II	R$ 120.000,00		23,08%
	6 UH	Sobradinho I	R$ 120.000,00		45,75%
	9 UH	Vera Cruz II	R$ 180.000,00		15,82%
	3 UH	Lagoa Bonita do Sul II	R$ 60.000,00		Em contratação
	8 UH	Roca Sales	R$ 160.000,00		100%
	6 UH	Encantado	R$ 120.000,00		100%
	10 UH	Colinas	R$ 200.000,00		100%
	5 UH	Muçum I	R$ 100.000,00		100%
	6 UH	Muçum II	R$ 120.000,00		100%
	6 UH	Muçum III	R$ 120.000,00		100%
	8 UH	Candelária I	R$ 160.000,00		100%
	16 UH	Candelária II	R$ 320.000,00		100%
	9 UH	Lagoão I	R$ 180.000,00		100%
	8 UH	Lagoão II	R$ 160.000,00		100%
	7 UH	Ciriaco I	R$ 140.000,00		100%
	4 UH	Ciriaco II	R$ 80.000,00		100%
	7 UH	Garruchos I	R$ 140.000,00		100%
	4 UH	Vacaria I	R$ 80.000,00		100%
	7 UH	Planalto I	R$ 140.000,00		100%
	7 UH	Planalto II	R$ 140.000,00		100%
	6 UH	Caiçara	R$ 120.000,00		100%
	23 UH	Itapuca	R$ 460.000,00		100%
	4 UH	Cachoeira do Sul	R$ 80.000,00		100%
	10 UH	Caraá	R$ 200.000,00		100%
	13 UH	Doutor Ricardo	R$ 260.000,00		100%
	11 UH	Seberi I	R$ 220.000,00		100%
	7 UH	Seberi II	R$ 140.000,00		100%
	6 UH	Santa Tereza	R$ 120.000,00		53%
	5 UH	Maquine	R$ 100.000,00		34%
	10 UH	Caraá	R$ 200.000,00		51%
	5 UH	Muçum I	R$ 100.000,00		17%
	5 UH	Muçum II	R$ 100.000,00		28%
	8 UH	Itapuca	R$ 160.000,00		18%
	12 UH	Roca Sales II	R$ 240.000,00		23%
	15 UH	Encantado	R$ 300.000,00		5%
	10 UH	Candelária I	R$ 200.000,00		12%
	11 UH	Candelária II	R$ 220.000,00		13%
	9 UH	Cachoeira do Sul	R$ 180.000,00		5%
	10 UH	Vera Cruz	R$ 200.000,00		28%

(1) Processo PROA nº **24/1700-000014-9** – Firmado o Termo de Cooperação FPE nº 4158/2024, entre o Estado do Rio Grande do Sul e Entidades.

(2) Vigência indeterminada - observados os prazos consignados nas normas que regulamentam o MCMV Rural.

6. Porta de Entrada – Entidades Urbanas

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Porta de Entrada – Entidades Urbanas
Base legal	Lei Estadual nº 16.138, de 7 de junho de 2024 Lei Estadual nº 13.841, de 5 de dezembro de 2011 Decreto Estadual nº 49.322, de 3 de julho de 2012 Decreto Estadual nº 57.753, de 19 de agosto de 2024
Unidade responsável	Assessoria Técnica do Gabinete – ASTEC
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Caixa Econômica Federal - CEF COOHADIL - Cooperativa Habitacional Dois Irmãos Ltda COOMETAL - Cooperativa de Produção e Manutenção da Habitação dos Metalúrgicos de Porto Alegre Ltda COOPVINTE - Cooperativa de Trabalho e Habitação 20 de Novembro Ltda CHABU - Centro Habitacional da Região Metropolitana MULTIPLA - Multipla Cooperativa de Trabalho, Habitação e Projetos COOPERTENSE - Cooperativa de Trabalho e Habitação Alegretense Associação Bairro Aparecida CECAM - Centro Cooperativo de Capacitação, Assessoria e Mobilização COOTRAHAB - Cooperativa de Trabalho, Habitação e Consumo Construindo Cidadania Associação de Moradores Santa Rosa COOHAGIG - Cooperativa Habitacional Giuseppe Garibaldi Ltda ARPA - Associação Regional dos Pequenos Agricultores
Objetivo	Transferência do valor de R$ 20.000,00 por unidade habitacional em empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) – Faixa 1.
Justificativa	Auxílio na viabilidade da execução de unidades habitacionais destinadas ao Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) – Faixa 1.
Principais instrumentos	Instrumento de repasse – R$ 20.000,00 por unidade habitacional.
Público-alvo e abrangência	Abrangência estadual, o público-alvo são os beneficiários contemplados pelo Programa MCMV – Faixa 1
Beneficiários diretos	1.689 famílias – Integrantes das entidades contempladas pelo programa

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O programa visa o repasse de 20 mil reais por unidade habitacional para viabilizar a execução das moradias pelas entidades selecionadas – já foram entregues 40 unidades de 1.689 previstas, com investimento de R$ 33,78 milhões, referentes a unidades urbanas, em 12 municípios.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** realizado o repasse financeiro para a CEF, valor total atualmente acompanhamento do repasse condicionado ao cronograma físico financeiro das obras
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** finalização e entrega dos empreendimentos e abertura de novos editais para seleção de novos beneficiários
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 33.780.000,00 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 33.780.000,00 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 8.178.403,29 **Orçamento LOA 2027:** Orçamento já descrito em outro programa com o mesmo IP **Fonte do recurso:** Recurso: 0001 – Tesouro Livre Ação Programática: 788 Projeto: 3964 Subprojetos: 00003
Pontos críticos e riscos	Acompanhamento do andamento das obras.
Recomendações	Melhoria nas ferramentas de gestão de acompanhamento, especialmente com a ampliação de demandas do programa.
Mais informações	Link de acesso ao programa: Porta de Entrada – Entidades Urbanas

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Número(*)	Objeto	Contratado	Valor	Vigência	Status
-	320 UH	Cooperativa Habitacional Dois Irmão Ltda	R$ 6.400.000,00	09/10/2027	46,78%
-	40 UH	Cooperativa de Trabalho e Habitação 20 de Novembro Ltda	R$ 800.000,00	09/10/2027	100,00%
-	20 UH	COOTRAHAB Cooperativa de Trabalho, Habitação e Consumo Construindo Cidadania	R$ 1.000.000,00	02/10/2027	55,64%
-	300 UH	COOTRAHAB Cooperativa de Trabalho, Habitação e Consumo Construindo Cidadania	R$ 1.000.000,00	02/10/2027	0,00%
-	40 UH	MULTIPLA Cooperativa de Trabalho, Habitação e Projetos	R$ 6.000.000,00	31/10/2027	0,00%
-	100 UH	Associação Regional dos Pequenos Agricultores (ARPA)	R$ 580.000,00	03/10/2027	0,00%
-	98 UH	Associação Regional dos Pequenos Agricultores (ARPA)	R$ 320.000,00	03/10/2027	0,00%
-	197 UH	CECAM - Centro Cooperativo de Capacitação, Assessoria e Mobilização	R$ 3.940.000,00	03/10/2027	0,00%
-	50 UH	Associação de Moradores do Bairro Santa Rosa	R$ 6.020.000,00	03/10/2027	8,00%

-	50 UH	COOPERTENSE – Cooperativa de Trabalho e Habitação Alegretense	R$ 800.000,00	02/10/2027	8,00%
-	301 UH	Associação Regional dos Pequenos Agricultores (ARPA)	R$ 1.000.000,00	03/10/2027	0,00%
-	53 UH	Associação Comunitária de Moradores do Bairro Aparecida	R$ 2.000.000,00	03/10/2027	0,00%
-	29 UH	Associação Comunitária de Moradores do Bairro Aparecida	R$ 1.960.000,00	03/10/2027	0,00%
-	16 UH	Cooperativa Habitacional Giusepe Garibaldi Ltda - COOHAGIG	R$ 1.060.000,00	02/10/2027	0,00%
-	50 UH	Cooperativa Habitacional CHABU	R$ 800.000,00	02/03/2028	0,00%

(*) Processo PROA nº **25/1700-0000721-1**.

7. Residencial 60+ RS

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Residencial 60+ RS
Base legal	Lei Estadual nº 16.138/2024, dispõe sobre a Política Estadual de Habitação de Interesse Social
Unidade responsável	Departamento de Habitação – DEHAB
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Município de Tupanciretã, responsável pela implantação, em parceria com o Estado, e pela seleção e acompanhamento dos beneficiários
Objetivo	Implantar moradias acessíveis para pessoas com 60 anos ou mais em situação de vulnerabilidade, com espaços de convivência e solução adequada ao envelhecimento
Justificativa	O projeto piloto permite testar uma resposta habitacional à necessidade da população idosa. Sua continuidade depende da conclusão física, da seleção transparente e de regras de ocupação, manutenção e serviços comuns
Principais instrumentos	Convênio com o município; condomínio piloto com 12 unidades em Tupanciretã; projeto acessível com rampas e barras de apoio, infraestrutura e espaços comuns; seleção municipal de beneficiários e regras de uso
Público-alvo e abrangência	Pessoas com 60 anos ou mais, de baixa renda, residentes em Tupanciretã, observados os requisitos do edital municipal; expansão depende de novas parcerias e avaliação do piloto
Beneficiários diretos	Capacidade prevista do projeto piloto: 12 unidades para pessoas idosas, sozinhas ou casais

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Projeto piloto estruturado em Tupanciretã com 12 unidades. A conclusão física, o recebimento da obra e a ocupação efetiva ocorreram em 22 de setembro de 2026.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [ ] em execução [X] encerramento

	Descrição da etapa: etapa piloto do Programa. Sua continuidade dependerá e previsão orçamentária
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** sem previsão
Orçamento	**Dotação atualizada 2026:** R$ 0,00 **Empenhado até ago/2026:** R$ 0,00 **Liquidado até ago/2026:** R$ 0,00 **LOA 2027:** Orçamento já descrito em outro programa com o mesmo IP **Fonte do Recurso:** Recurso: 268 – FRE Avançar/Corsan Ação Programática: 788 Projeto: 5415 Subprojetos: 00004
Pontos críticos e riscos	Não se aplica
Recomendações	Documentar resultados do piloto, perfil de ocupação, custos de manutenção e governança local antes de definir modelo para novas parcerias
Mais informações	Link de acesso ao programa: Residencial 60+ RS

CONVÊNIO EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Município**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
4811/2023	12 UH	Tupanciretã	R$ 1.500.000,00	03/01/2027	Concluído

8. Brinca RS

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Brinca RS
Base legal	Lei Estadual nº 16.138, de 7 de junho de 2024, que institui a Política Estadual de Habitação de Interesse Social (PEHIS)
Unidade responsável	Assessoria Técnica do Gabinete – ASTEC
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Municípios que aderiram aos programas A Casa é Sua – Município e A Casa é Sua – Calamidade
Objetivo	Implantação de espaços públicos lúdicos, recreativos e pedagógicos em áreas localizadas no entorno imediato das moradias fornecidas pelo Estado por meio de programas habitacionais.
Justificativa	A qualificação urbana do entorno das habitações constitui ação complementar voltada à promoção da moradia digna, compreendida não apenas como unidade habitacional de qualidade, mas também como inserção em locais dotados de infraestrutura urbana e equipamentos públicos que favoreçam o pertencimento comunitário.

Principais instrumentos	A contratação das obras ocorre por meio de Ata de Registro de Preços e a seleção dos municípios observa critérios de implantação em localidades que tenham celebrado convênios ou contratos relativos a unidades habitacionais.
Público-alvo e abrangência	O público-alvo compreende a população de baixa renda titular do direito à moradia, com especial atenção às famílias residentes nas unidades habitacionais situadas no entorno dos empreendimentos promovidos pela SEHAB. A abrangência contempla os municípios atendidos por programas habitacionais estaduais
Beneficiários diretos	Os beneficiários diretos são as famílias contempladas com unidades habitacionais construídas por meio dos programas da SEHAB no Estado

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O programa já apresenta significativa adesão por parte dos municípios, que têm disponibilizado áreas públicas adequadas à sua implantação, que visa a qualificação dos espaços localizados no entorno das unidades habitacionais, promovendo ambientes mais acolhedores, acessíveis e propícios à convivência comunitária.

Para a execução do projeto, está previsto o investimento de R$ 3 milhões, destinados à construção de 10 praças e espaços lúdicos, contemplando os seguintes municípios: Muçum, Bom Retiro do Sul, Coxilha, Encantado, Marques de Souza, Campo Bom, Salvador do Sul, Torres, Uruguaiana e Venâncio Aires.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [X] em contratação [ ] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** elaboração dos termos de cooperação com os municípios e contratação da empresa por meio da ARP 272/2026
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa: i**nício, acompanhamento da execução das obras
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 3.000.000,00 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 0,00 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 0,00 **Orçamento LOA 2027:** R$ 10.000,00 **Fonte do recurso:** Recurso: 1107 – FCVS/COHAB Ação Programática: 783 Projeto: 3712 Subprojetos: 00001

Pontos críticos e riscos	Durante o acompanhamento da execução e da fiscalização das obras, deve-se assegurar a conformidade com o projeto contratado, bem como a qualidade dos serviços executados
Recomendações	Aprimoramento das ferramentas de gestão e acompanhamento, especialmente diante da ampliação das demandas do programa
Mais informações	Além da implantação de praças, a ARP 272/2026 contempla outros elementos que podem ser utilizados na execução de espaços públicos Link de acesso ao programa: Brinca RS

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Número	Objeto	Contratado	Valor	Vigência	Status
261700-0000593-1	Praça no Município de Muçum	Construtora Dora LTDA	R$ 121.523,42	6 meses	Contratação
26/1700-0000594-0	Praça no Município de Bom Retiro do Sul	Construtora Dora LTDA	R$ 308.015,82	6 meses	Convênio e Contratação
26/1700-0000462-5	Praça no Município de Coxilha	Construtora Dora LTDA	R$ 633.626,43	6 meses	Convênio e Contratação
26/1700-0000463-3	Praça no Município de Encantado	Construtora Dora LTDA	R$ 625.764,39	6 meses	Convênio e Contratação
26/1700-0000461-7	Praça no Município de Marques de Souza	Construtora Dora LTDA	Em orçamento	6 meses	Convênio e Contratação
26/1700-0000542-7	Praça no Município de Campo Bom	Construtora Dora LTDA	Em orçamento	6 meses	Convênio e Contratação
26/1700-0000608-3	Praça no Município de Salvador do Sul	Construtora Dora LTDA	Em orçamento	6 meses	Convênio e Contratação
26/1700-0000630-0	Praça no Município de Torres	Construtora Dora LTDA	Em orçamento	6 meses	Convênio e Contratação
26/1700-0000631-0	Praça no Município de Uruguaiana	Construtora Dora LTDA	Em orçamento	6 meses	Convênio e Contratação
26/1700-0000610-5	Praça no Município de Venâncio Aires	Construtora Dora LTDA	Em orçamento	6 meses	Convênio e Contratação

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Processo	Objeto	Fase atual	Próximas etapas
25/1700-0001742-0	Espaços Recreativos e Pedagógicos Modulares	Vigente	Contratação

9. Mais Água RS

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Mais Água RS
Base legal	Portaria SEHAB nº 36/2024 (regulamento, versão retificada); Editais SEHAB nº 07/2024, nº 09/2024 e nº 05/2025; convênios e deliberações do Fundo de Recursos Hídricos aplicáveis.
Unidade responsável	Departamento de Habitação – DEHAB
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Municípios conveniados; Conselho do Fundo de Recursos Hídricos (CFRH); órgãos técnicos de recursos hídricos para autorização, vazão e potabilidade
Objetivo	Ampliar o acesso à água por meio da perfuração de poços tubulares profundos e da implantação de redes de distribuição em áreas urbanas e pequenas comunidades.
Justificativa	Promover a ampliação e qualificação da infraestrutura de abastecimento de água nos municípios gaúchos, por meio de investimentos em sistemas de captação, reserva e distribuição, visando garantir segurança hídrica, reduzir os impactos das estiagens e melhorar a qualidade de vida da população.
Principais instrumentos	Manifestação de interesse e habilitação municipal; convênios; planos de trabalho; autorização para perfuração e regularização do uso da água; projetos de rede, ensaios de vazão e potabilidade; fiscalização, entrega e prestação de contas
Público-alvo e abrangência	Comunidades urbanas e pequenas localidades dos municípios habilitados, conforme critérios dos editais e dos projetos aprovados
Beneficiários diretos	Famílias contempladas

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Ampliação do acesso à água potável: atendimento a famílias e comunidades que enfrentavam dificuldades de abastecimento, especialmente em localidades rurais, pequenas comunidades e áreas com infraestrutura insuficiente.

Maior segurança hídrica: criação de alternativas de captação de água subterrânea, reduzindo a dependência de fontes de abastecimento vulneráveis à estiagem.

Melhoria das condições de saúde e qualidade de vida: disponibilidade de água com parâmetros de potabilidade verificados, contribuindo para a higiene, o consumo seguro e o bem-estar da população, fortalecendo, assim, o vínculo do cidadão com o meio onde vive.

Fortalecimento dos municípios: apoio financeiro estadual para implantação de poços e redes de distribuição, ampliando a capacidade municipal de atender às necessidades das comunidades.

Fortalecimento da gestão dos recursos hídricos: participação da SEHAB no Conselho do Fundo de Recursos Hídricos (CFRH), desde março de 2025, ampliando a articulação institucional para viabilizar investimentos na área.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** **Poços**: todos os 57 convênios com os Municípios para perfuração de poços tubulares profundos estão em fase de contratação de Geólogo pelas Prefeituras, para realização do estudo de locação do ponto de perfuração e projeto do poço. **Redes:** foram assinados 13 convênios para execução de redes de abastecimento de água com os municípios relacionados na tabela de convênios.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** **Poços:** após o encaminhamento da documentação pelos municípios e a análise e aprovação dos estudos e projetos pelos geólogos da DPR/DEHAB, será autorizada a abertura dos procedimentos licitatórios para a contratação das empresas responsáveis pela execução dos serviços de perfuração dos poços **Redes:** conforme o Edital nº 005/2025, os municípios que manifestaram interesse, bem como aqueles cujos poços foram aprovados pela SEHAB, providenciam o envio da documentação exigida no checklist. Após o recebimento, a equipe da DPR/DEHAB realizará a análise dos documentos encaminhados por meio do Portal de Convênios e Parcerias, dando continuidade na tramitação dos processos e ao prosseguimento dos pleitos ainda no exercício de 2026.
Orçamento	**Dotação atualizada 2026:** R$10.433.714,00 **Empenhado até ago/2026:** R$ 8.320.725,95 **Liquidado até ago/2026:** R$ 8.110.725,95 **LOA 2027:** R$ 7.622.522,00 **Fonte do recurso:** Recurso: 295 – Fundo de Recursos Hídricos Ação Programática: 778 Projeto: 3720 Subprojetos: 00001 e 00002
Pontos críticos e riscos	Tanto em relação aos convênios de poços, quanto de redes, na fase em que se encontram, o ponto crítico poderá ser o atraso no envio da documentação por parte das Prefeituras Conveniadas.
Recomendações	Reportar separadamente poços contratados, perfurados, regularizados e em operação, bem como redes concluídas e famílias efetivamente abastecidas; atualizar o mapa público dos convênios.
Mais informações	Link de acesso ao programa: Mais Água RS

CONVÊNIOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Número	Objeto	Contratado	Valor	Vigência	Status
4449/2025	Perfuração de poço tubular	Alto Feliz	R$ 100.000,00	07/12/2027	Em andamento

4222/2025	Perfuração de poço tubular	André da Rocha	R$ 100.000,00	25/11/2027	Em andamento
4455/2025	Perfuração de poço tubular	Aurea	R$ 100.000,00	07/12/2027	Em andamento
166/2026	Perfuração de poço tubular	Bom Retiro do Sul	R$ 100.000,00	09/12/2027	Em andamento
4281/2025	Perfuração de poço tubular	Cândido Godói	R$ 100.000,00	20/01/2028	Em andamento
4456/2025	Perfuração de poço tubular	Cerrito	R$ 100.000,00	07/12/2027	Em andamento
4488/2025	Perfuração de poço tubular	Dois Lajeados	R$ 100.000,00	07/12/2027	Em andamento
4294/2025	Perfuração de poço tubular	Doutor Ricardo	R$ 100.000,00	08/12/2027	Em andamento
4473/2025	Perfuração de poço tubular	Dom Pedrito	R$ 100.000,00	08/12/2027	Em andamento
330/2026	Perfuração de poço tubular	Dona Francisca	R$ 100.000,00	10/12/2027	Em andamento
4326/2025	Perfuração de poço tubular	Encantado	R$ 100.000,00	08/12/2027	Em andamento
3281/2025	Perfuração de poço tubular	Erechim	R$ 100.000,00	24/11/2027	Em andamento
1784/2026	Perfuração de poço tubular	Esmeralda	R$ 100.000,00	16/12/2027	Em andamento
1516/2026	Perfuração de poço tubular	Estrela	R$ 100.000,00	07/12/2027	Em andamento
3829/2026	Perfuração de poço tubular	Faxinal do Soturno	R$ 100.000,00	-	A ser assinado
174/2026	Perfuração de poço tubular	Fontoura Xavier	R$ 100.000,00	-	A ser assinado
4334/2025	Perfuração de poço tubular	Herveiras	R$ 100.000,00	26/11/2027	Em andamento
4298/2025	Perfuração de poço tubular	Ibirubá	R$ 100.000,00	26/11/2027	Em andamento
4384/2025	Perfuração de poço tubular	Independência	R$ 100.000,00	11/12/2027	Em andamento
2387/2025	Perfuração de poço tubular	Lajeado do Bugre	R$ 100.000,00	09/12/2027	Em andamento
4243/2025	Perfuração de poço tubular	Machadinho	R$ 100.000,00	25/11/2027	Em andamento
4595/2025	Perfuração de poço tubular	Mariana Pimentel	R$ 100.000,00	07/12/2027	Em andamento
4285/2025	Perfuração de poço tubular	Muçum	R$ 100.000,00	14/12/2027	Em andamento
1066/2026	Perfuração de poço tubular	Nova Araçá	R$ 100.000,00	07/12/2027	Em andamento
4286/2025	Perfuração de poço tubular	Nova Bréscia	R$ 100.000,00	07/12/2027	Em andamento
4287/2025	Perfuração de poço tubular	Paraíso do Sul	R$ 100.000,00	07/12/2027	Em andamento

0064/2026	Perfuração de poço tubular	Nova Palma	R$ 100.000,00	09/12/2027	Em andamento
2632/2026	Perfuração de poço tubular	Paverama	R$ 100.000,00	23/12/2027	Em andamento
4607/2025	Perfuração de poço tubular	Portão	R$ 100.000,00	14/12/2027	Em andamento
143/2026	Perfuração de poço tubular	Pouso Novo	R$ 100.000,00	07/12/2027	Em andamento
151/2026	Perfuração de poço tubular	Progresso	R$ 100.000,00	08/12/2027	Em andamento
4313/2025	Perfuração de poço tubular	Putinga	R$ 100.000,00	07/12/2027	Em andamento
4353/2025	Perfuração de poço tubular	Restinga Sêca	R$ 100.000,00	09/12/2027	Em andamento
4368/2025	Perfuração de poço tubular	Rolante	R$ 100.000,00	07/12/2027	Em andamento
4141/2025	Perfuração de poço tubular	Rondinha	R$ 100.000,00	07/12/2027	Em andamento
4532/2025	Perfuração de poço tubular	Santa Maria do Herval	R$ 100.000,00	07/12/2027	Em andamento
4552/2025	Perfuração de poço tubular	Santo Antônio da Patrulha	R$ 100.000,00	07/12/2027	Em andamento
253/2026	Perfuração de poço tubular	São Francisco de Paula	R$ 100.000,00	07/12/2027	Em andamento
4314/2025	Perfuração de poço tubular	São João do Polêsine	R$ 100.000,00	07/12/2027	Em andamento
4315/2025	Perfuração de poço tubular	São José do Hortêncio	R$ 100.000,00	07/12/2027	Em andamento
169/2026	Perfuração de poço tubular	São José do Ouro	R$ 100.000,00	07/12/2027	Em andamento
1990/2025	Perfuração de poço tubular	São José do Sul	R$ 100.000,00	07/12/2027	Em andamento
180/2026	Perfuração de poço tubular	São Valentim do Sul	R$ 100.000,00	09/12/2027	Em andamento
198/2026	Perfuração de poço tubular	São Vendelino	R$ 100.000,00	07/12/2027	Em andamento
4426/2025	Perfuração de poço tubular	Serafina Correa	R$ 100.000,00	08/12/2027	Em andamento
400/2026	Perfuração de poço tubular	Sinimbu	R$ 100.000,00	07/12/2027	Em andamento
4351/2025	Perfuração de poço tubular	Tapes	R$ 100.000,00	07/12/2027	Em andamento
4614/2025	Perfuração de poço tubular	Três Cachoeiras	R$ 100.000,00	08/12/2027	Em andamento
4471/2025	Perfuração de poço tubular	Três Forquilhas	R$ 100.000,00	07/12/2027	Em andamento
4452/2025	Perfuração de poço tubular	Tunas	R$ 100.000,00	08/12/2027	Em andamento
4348/2025	Perfuração de poço tubular	Tuparendi	R$ 100.000,00	09/12/2027	Em andamento

176/2026	Perfuração de poço tubular	Vacaria	R$ 100.000,00	16/12/2027	Em andamento
4484/2025	Perfuração de poço tubular	Vale do Sol	R$ 100.000,00	25/11/2027	Em andamento
4624/2025	Perfuração de poço tubular	Venâncio Aires	R$ 100.000,00	19/02/2028	Em andamento
4460/2025	Perfuração de poço tubular	Veranópolis	R$ 100.000,00	21/12/2027	Em andamento
4499/2025	Perfuração de poço tubular	Vespasiano Corrêa	R$ 100.000,00	25/11/2027	Em andamento
4526/2025	Perfuração de poço tubular	Vila Flores	R$ 100.000,00	25/11/2027	Em andamento
4984/2025	Rede de abastecimento de água	Cerro Grande	R$ 191.375,36	15/12/2027	Em andamento
5916/2025	Rede de abastecimento de água	Vila Maria	R$ 107.500,75	18/12/2027	Em andamento
5123/2025	Rede de abastecimento de água	Charrua	R$ 200.000,00	13/12/2027	Em andamento
4813/2025	Rede de abastecimento de água	Palmitinho	R$ 170.286,61	15/12/2027	Em andamento
5125/2025	Rede de abastecimento de água	Senador Salgado Filho	R$ 200.000,00	13/11/2027	Em andamento
5114/2025	Rede de abastecimento de água	Saldanha Marinho	R$ 200.000,00	15/12/2027	Em andamento
5101/2005	Rede de abastecimento de água	Lagoa dos Três Cantos	R$ 200.000,00	18/12/2027	Em andamento
5115/2025	Rede de abastecimento de água	Canudos do Vale	R$ 196.720,01	15/12/2027	Em andamento
5860/2025	Rede de abastecimento de água	Unistalda	R$ 200.000,00	17/12/2027	Em andamento
0094/2026	Rede de abastecimento de água	Salto do Jacuí	R$ 197.024,22	12/12/2027	Em andamento
0968/2026	Rede de abastecimento de água	Pareci Novo	R$ 107.819,00	15/12/2027	Em andamento
1018/2026	Rede de abastecimento de água	Presidente Lucena	R$ 200.000,00	14/12/2027	Em andamento
1397/2026	Rede de abastecimento de água	Pinheirinho do Vale	R$ 200.000,00	15/12//2027	Em andamento

10. Nenhuma Casa Sem Banheiro

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Nenhuma Casa Sem Banheiro
Base legal	Lei Estadual nº 16.138/2024, arts. 36 a 39; Portaria SEHAB nº 06/2024 e regulamento da fase 2; convênios e editais correspondentes às fases.
Unidade responsável	Departamento de Habitação – DEHAB
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Municípios conveniados, responsáveis pela seleção e pelo acompanhamento local; Fundo de Recursos Hídricos.
Objetivo	Construir módulos sanitários, em moradias existentes, para famílias de baixa renda, com solução adequada de esgotamento, para ampliar as condições de saúde e habitabilidade.
Justificativa	A ausência de banheiro compromete a dignidade e a saúde das famílias. A conclusão dos convênios exige compatibilidade do módulo com o imóvel, solução sanitária e fiscalização até a entrega efetiva.
Principais instrumentos	Adesão e habilitação municipal; convênio de repasse; seleção social das famílias; projeto e implantação de módulo acoplado à casa existente e de solução de esgotamento; contrapartida municipal de no mínimo 30% do repasse estadual.
Público-alvo e abrangência	Famílias de baixa renda selecionadas pelos municípios, com moradias sem banheiro; observar CADÚNICO e os requisitos territoriais da fase aplicável, inclusive disposições específicas para assentamentos indígenas e quilombolas previstas no regulamento da fase 2.
Beneficiários diretos	Famílias selecionadas pelo ente municipal

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O programa contempla a implantação de 1.410 módulos sanitários. Desse total, 497 unidades já foram homologadas, correspondendo a 35,25% do quantitativo previsto. Outras 243 unidades foram devolvidas, representando 17,23% do total. As 670 unidades restantes, equivalentes a 47,52%, encontram-se em diferentes etapas de execução, constituindo a maior parcela do programa ainda em andamento.

Esses indicadores permitem acompanhar a evolução da implementação do programa, evidenciando o quantitativo de unidades já homologadas, as devoluções registradas e o volume de módulos que permanece em execução.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa: o**s municípios que possuem convênios ativos estão em diferentes etapas
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Não se aplica

Orçamento	**Dotação atualizada 2026:** R$ 10.000,00 **Empenhado até ago/2026:** R$ 0,00 **Liquidado até ago/2026:** R$ 0,00 **LOA 2027:** R$ 10.000,00 **Fonte do Recurso:** Recurso: 295 – Recursos Hídricos Ação Programática: 788 Projeto: 5760 Subprojetos: 00001
Pontos críticos e riscos	Inadequação de soluções de esgotamento, alterações de projeto, baixa capacidade municipal de execução e risco de vencimento dos convênios.
Recomendações	Consolidar indicadores de módulo instalado e em uso, priorizar convênios com obras paralisadas para finalizar ou solicitar a devolução de recurso.
Mais informações	SEHAB, programa e documentação: Nenhuma Casa Sem Banheiro

CONVÊNIOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Número	Objeto	Município	Valor	Vigência	Status
1881/2022	10 Módulos sanitários	Alegria	R$ 100.000,00	Sustado	Suspenso
4765/2023	27 Módulos sanitários	Bagé	R$ 405.000,00	20/12/2026	Em execução
2435/2023	15 Módulos sanitários	Bom Jesus	R$ 225.000,00	15/07/2027	Em execução
1747/2022	10 Módulos sanitários	Braga	R$ 98.342,49	31/12/2023	Em execução
537/2022	100 Módulos sanitários	Candiota	R$ 949.421,00	31/01/2024	Em execução
3709/2021	10 Módulos sanitários	Canoas	R$ 80.000,00	Concluído	Concluído
776/2022	349 Módulos sanitários	Canoas	R$ 3.490.000,00	15/12/2025	Em execução
1743/2022	16 Módulos sanitários	Cerro Grande	R$ 160.000,00	29/06/2023	Em execução
3673/2021	10 Módulos sanitários	Charqueadas	R$ 80.000,00	01/05/2025	Em execução
735/2022	9 Módulos sanitários	Charqueadas	R$ 90.000,00	01/05/2025	Em execução
4128/2023	50 Módulos sanitários	Charrua	R$ 750.000,00	20/12/2026	Em execução
2228/2022	9 Módulos sanitários	Colorado	R$ 90.000,00	Sustado	Suspenso
1760/2022	10 Módulos sanitários	Cristal do Sul	R$ 100.000,00	Concluído	Concluído
3713/2021	10 Módulos sanitários	Cruz Alta	R$ 80.000,00	29/04/2026	Em execução
3698/2023	37 Módulos sanitários	Cruz Alta	R$ 555.000,00	20/12/2026	Em execução
1870/2022	10 Módulos sanitários	Dom Feliciano	R$ 100.000,00	Sustado	Suspenso
615/2022	5 Módulos sanitários	Dona Francisca	R$ 49.241,05	Concluído	Concluído
4094/2023	10 Módulos sanitários	Entre Rios do Sul	R$ 150.000,00	24/06/2026	Em execução
765/2022	10 Módulos sanitários	Faxinalzinho	R$ 100.000,00	Sustado	Suspenso
731/2022	12 Módulos sanitários	Giruá	R$ 120.000,00	Concluído	Concluído
3637/2023	10 Módulos sanitários	Giruá	R$ 150.000,00	20/12/2025	Concluído
761/2022	11 Módulos sanitários	Gramado dos Loureiros	R$ 110.000,00	31/01/2023	Em execução
1775/2022	7 Módulos sanitários	Ibiaçá	R$ 57.838,77	Sustado	Suspenso

1705/2022	6 Módulos sanitários	Ibiraiaras	R$ 60.000,00	Sustado	Suspenso
1746/2022	7 Módulos sanitários	Jacuizinho	R$ 64.091,00	Sustado	Suspenso
3796/2023	13 Módulos sanitários	Lagoa Vermelha	R$ 195.000,00	30/12/2026	Em execução
760/2022	10 Módulos sanitários	Maximiliano de Almeida	R$ 98.267,30	31/01/2024	Em execução
3756/2023	8 Módulos sanitários	Não-me-toque	R$ 120.000,00	Concluído	Concluído
759/2022	10 Módulos sanitários	Nova Esperança do Sul	R$ 100.000,00	01/05/2026	Concluído
733/2022	15 Módulos sanitários	Novo Barreiro	R$ 150.000,00	31/01/2024	Em execução
1732/2022	5 Módulos sanitários	Novo Tiradentes	R$ 43.428,75	Concluído	Concluído
4069/2023	10 Módulos sanitários	Novo Tiradentes	R$ 150.000,00	Concluído	Concluído
681/2022	200 Módulos sanitários	Pelotas	R$ 2.000.000,00	31/01/2026	Em execução
4106/2023	12 Módulos sanitários	Planalto	R$ 180.000,00	20/12/2025	Concluído
3062/2021	9 Módulos sanitários	Pontão	R$ 72.000,00	Concluído	Concluído
576/2022	8 Módulos sanitários	Porto Xavier	R$ 80.000,00	Concluído	Concluído
3759/2021	10 Módulos sanitários	Rio Pardo	R$ 80.000,00	Concluído	Concluído
3393/2021	11 Módulos sanitários	Sananduva	R$ 80.000,00	Sustado	Suspenso
3265/2021	10 Módulos sanitários	Santa Cruz do Sul	R$ 80.000,00	Concluído	Concluído
762/2022	24 Módulos sanitários	Santa Rosa	R$ 240.000,00	31/01/2024	Em execução
1755/2022	30 Módulos sanitários	São Borja	R$ 300.000,00	Concluído	Concluído
1774/2022	10 Módulos sanitários	São Francisco de Assis	R$ 100.000,00	Concluído	Concluído
1931/2022	12 Módulos sanitários	São Francisco de Paula	R$ 120.000,00	Concluído	Concluído
3779/2023	11 Módulos sanitários	São Francisco de Paula	R$ 165.000,00	18/12/2026	Em execução
1745/2022	10 Módulos sanitários	São José das Missões	R$ 100.000,00	Concluído	Concluído
1753/2022	10 Módulos sanitários	São José do Norte	R$ 100.000,00	Sustado	Suspenso
1740/2022	10 Módulos sanitários	São Nicolau	R$ 100.000,00	Concluído	Concluído
3771/2021	10 Módulos sanitários	São Sepé	R$ 80.000,00	30/06/2025	Suspenso
2071/2022	10 Módulos sanitários	São Sepé	R$ 100.000,00	31/12/2026	Em execução
1869/2022	10 Módulos sanitários	Selbach	R$ 100.000,00	Sustado	Suspenso
3761/2021	7 Módulos sanitários	Sertão	R$ 56.000,00	Concluído	Concluído
3750/2023	17 Módulos sanitários	Sertão	R$ 255.000,00	21/12/2026	Em execução
577/2022	50 Módulos sanitários	Sobradinho	R$ 419.370,90	31/07/2023	Em execução
1751/2022	17 Módulos sanitários	Tapejara	R$ 170.000,00	Concluído	Concluído
1868/2022	10 Módulos sanitários	Tapera	R$ 100.000,00	Sustado	Suspenso
554/2022	25 Módulos sanitários	Taquari	R$ 250.000,00	31/07/2023	Em execução
1759/2022	6 Módulos sanitários	Tenente Portela	R$ 60.000,00	Concluído	Concluído
3404/2023	20 Módulos sanitários	Três de Maio	R$ 300.000,00	31/12/2026	Em execução
3747/2021	10 Módulos sanitários	Venâncio Aires	R$ 80.000,00	Concluído	Concluído
3988/2023	10 Módulos sanitários	Venâncio Aires	R$ 150.000,00	Concluído	Concluído

11. Regulariza RS e Regulariza Tchê

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Programa Estadual de Regularização Fundiária Urbana – PERF | Projetos Regulariza RS e Regulariza Tchê
Base legal	Decreto Estadual nº 57.172/2023, Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018
Unidade responsável	Departamento de Regularização Fundiária e Reassentamento Urbano e Rural – DERF
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Municípios
Objetivo	Fomento e a política de regularização fundiária de núcleos urbanos informais consolidados - NUI´s no Estado do Rio Grande do Sul, mediante a conjugação de esforços entre o Estado e os Municípios, de acordo com os princípios de sustentabilidade econômica, social e ambiental e de ordenação territorial, buscando a ocupação do solo de maneira eficiente, combinando seu uso de forma funcional. **Regulariza RS** – O Projeto REGULARIZA RS tem por finalidade a regularização fundiária de NUIs consolidados situados, total ou parcialmente, em áreas de propriedade do Estado, com intervenção direta do DERF/SEHAB ou por meio de Termo de Cooperação e/ou de Termo Convênio firmados com os Municípios. **Regulariza Tchê** – O Regulariza Tchê busca fornecer meios para que os municípios possam executar a Regularização Fundiária Urbana (REURB).
Justificativa	A regularização fundiária é o conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais tendentes a garantir o direito social à moradia, ao pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado
Principais instrumentos	✓Execução direta para o desenvolvimento das etapas e dos projetos de Reurb ou implantação de obras de infraestrutura em NUI's com Reurb já instaurada e aprovada; ✓Termo de Convênio para o desenvolvimento das etapas e dos projetos de REURB ou implantação de obras de infraestrutura em NUI's com REURB já instaurada e aprovada; ✓Termo de Convênio para a elaboração, a aprovação e o licenciamento de projeto urbanístico e complementar ou implantação de obra para reassentamento de famílias residentes em área imprópria para a urbanização; ✓Termo de Cooperação Técnica e/ou Assessoramento sem repasse de recursos; ✓Capacitações técnicas.
Público-alvo e abrangência	População de Núcleos Urbanos Informais
Beneficiários diretos	Famílias residentes em Núcleos Urbanos Informais

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O Programa Estadual de Regularização Fundiária Urbana (PERF), por meio dos projetos Regulariza RS e Regulariza Tchê, vem ampliando o acesso à regularização fundiária no Estado do Rio Grande do Sul, promovendo segurança jurídica, inclusão social e qualificação urbanística de núcleos urbanos informais.

O Regulariza RS contempla ações de regularização fundiária, cooperação técnica e implantação de infraestrutura urbana, abrangendo aproximadamente 8.400 lotes/famílias em diferentes municípios, além da entrega de 1.153 Termos de Legitimação Fundiária (TLF) a famílias beneficiadas por processos de regularização já concluídos.

O Regulariza Tchê, por sua vez, alcançou 100 municípios credenciados, com 269 Núcleos Urbanos Informais (NUIs) cadastrados e 37.494 lotes identificados, viabilizando a formalização de convênios e o apoio técnico e financeiro aos municípios para execução das etapas da Regularização Fundiária Urbana (REURB). As iniciativas contribuem para a garantia do direito à moradia, o ordenamento territorial e o fortalecimento da capacidade institucional dos municípios na implementação das políticas públicas de regularização fundiária.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** **Regulariza RS**: O Projeto encontra-se em execução, com os diferentes Núcleos Urbanos Informais em etapas distintas do processo de Reurb, considerando as características e especificidades de cada núcleo, tais como situação fundiária, condições urbanísticas, necessidade de levantamentos e estudos técnicos, elaboração e análise de projetos, procedimentos de anuência, aprovação, licenciamento, implantação de infraestrutura e demais providências necessárias à regularização. **Regulariza Tchê:** O primeiro Chamamento Público foi concluído, tendo sido formalizados os respectivos convênios com os municípios selecionados. Os convênios firmados encontram-se, atualmente, em fase de preparação e/ou realização dos procedimentos licitatórios pelos municípios, visando à contratação dos serviços necessários à execução das respectivas Reurb. Dessa forma, as ações em andamento são desenvolvidas de maneira individualizada para cada NUI, de acordo com seu estágio de evolução e as demandas técnicas, jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais identificadas. O programa contempla tanto núcleos em desenvolvimento das etapas e documentos técnicos da Reurb quanto núcleos em fase de conclusão, além de novos núcleos cuja execução ainda será iniciada. A continuidade deverá observar os cronogramas e as especificidades de cada projeto.



Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** **Regulariza RS:** Dar continuidade à execução individualizada dos NUI, avançando as etapas da Reurb conforme o estágio de cada núcleo e concluindo os documentos, estudos, projetos, aprovações, licenciamentos e demais providências necessárias à regularização fundiária, observadas as especificidades e os cronogramas de cada projeto. **Regulariza Tchê:** Acompanhar a conclusão dos procedimentos licitatórios dos municípios conveniados e o início da execução dos serviços contratados, com acompanhamento da aplicação dos recursos e do desenvolvimento das etapas de Reurb previstas nos respectivos convênios e planos de trabalho.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 3.595.329,00 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 1.847.695,18 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 1.339.820,18 **Orçamento LOA 2027:** R$ 2.520.726,00 **Fonte do recurso:** Recurso: 0120 – Fundo Ampara Ação Programática: 788 Projeto: 3965 Subprojetos: 00001
Pontos críticos e riscos	✓Núcleos localizados em áreas de risco ou com restrições à ocupação, podendo demandar estudos técnicos específicos, intervenções de mitigação e/ou reassentamento de famílias; ✓Necessidade de reassentamentos, condicionada à disponibilidade de áreas adequadas, elaboração e aprovação de projetos, licenciamento, disponibilidade orçamentária e execução das intervenções necessárias; ✓Alterações na ocupação e rotatividade de moradores durante o processo de Reurb, com impacto na atualização e validação dos cadastros socioeconômicos e demais documentos necessários à regularização; ✓Insuficiência ou ausência de documentação pessoal, dominial e/ou comprobatória da ocupação, podendo demandar diligências complementares e impactar o andamento dos processos; ✓Deficiências de infraestrutura essencial nos NUIs, podendo exigir projetos, obras, recursos adicionais e articulação com municípios, concessionárias e demais órgãos envolvidos; ✓Heterogeneidade das condições e dos estágios de execução dos NUIs, que exige planejamento, acompanhamento e definição de providências individualizadas para cada núcleo; ✓Necessidade de recomposição e dimensionamento da equipe técnica responsável pela Regularização Fundiária, considerando o número de NUIs, a diversidade das etapas em andamento e a necessidade de acompanhamento técnico dos projetos, convênios e demais instrumentos; ✓Capacidade técnica e operacional desigual dos municípios conveniados para execução da Reurb, com risco de atrasos nos

Pontos críticos e riscos	procedimentos licitatórios, na contratação e na execução dos serviços previstos nos planos de trabalho; ✓Risco de descontinuidade ou atraso dos processos em andamento, especialmente nos NUIs e convênios com etapas, obrigações ou vigências próximas de marcos críticos, caso não haja acompanhamento sistemático dos respectivos cronogramas.
Recomendações	✓Priorizar a conclusão dos NUIs em estágio mais avançado, sem prejuízo do atendimento das situações urgentes ou que envolvam risco, prazos legais, contratuais ou de vigência de instrumentos; ✓Implantar e/ou aperfeiçoar ferramenta digital de gestão da Reurb, visando à padronização dos cadastros socioeconômicos, documentos, etapas, pendências e informações de acompanhamento dos NUIs; ✓Manter atualizados os cadastros socioeconômicos e a documentação das famílias, especialmente nos processos com maior tempo de tramitação ou alteração significativa da ocupação; ✓Estabelecer planejamento específico para os NUIs que demandem reassentamento, contemplando identificação de áreas, estudos técnicos, projetos, licenciamento, estimativa de custos, fontes de recursos e estratégia de execução; ✓Recompor e dimensionar a equipe técnica do DERF, especialmente nas áreas de Topografia, Ambiental e Geologia, e fortalecer o suporte jurídico para acompanhamento de audiências, processos judiciais e ações civis públicas ✓Ampliar a capacitação e o assessoramento técnico aos municípios no âmbito do Regulariza Tchê, especialmente quanto aos procedimentos de Reurb, licitações, execução dos planos de trabalho e prestação de contas
Mais informações	Link de acesso ao programa: Programa Regulariza Tchê

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO "EXECUÇÃO DIRETA"

Número	Objeto	Lote a regularizar	Valor (*)	Vigência	Status
21/2200-0001715-0	Regularização Fundiária do NUI Assentamento Liberdade	358	*	20/12/22 a 20/12/28	Em andamento
22/2200-0000770-3	Regularização Fundiária do NUI Vila Salvador França	174	*	03/10/22 a 03/10/30	Em andamento
22/2200-0000771-1	Regularização Fundiária do NUI Vila São Judas Tadeu	591	*	04/10/22 a 04/10/32	Em andamento
23/1700-0000423-8	Regularização Fundiária do NUI Vila Clareu	123	*	07/06/23 a 07/06/30	Em andamento
23/1700-0000425-4	Regularização Fundiária do NUI Vila Linha de Tiro	132	*	28/06/23 a 28/06/30	Em andamento

23/1700-0000424-6	Regularização Fundiária do NUI Vila João Pessoa	417	*	06/06/23 a 06/06/30	Em andamento
23/1700-0000427-0	Regularização Fundiária do NUI Vila Dormênio e Pantanal	271	*	09/02/24 a 09/02/30	Em andamento
23/1700-0000430-0	Regularização Fundiária do NUI Vila Gaúcha	476	*	04/04/24 a 04/04/32	Em andamento
23/1700-0000428-0	Regularização Fundiária do NUI Vila Ecológica	451	*	05/04/24 a 05/04/32	Em andamento
23/1700-0000431-9	Regularização Fundiária do NUI Vila União Santa Teresa	167	*	05/04/24 a 05/04/32	Em andamento
23/1700-0000432-7	Regularização Fundiária do NUI Vila Padre Cacique	68	*	13/02/25 a 13/02/32	Em andamento
23/1700-0000429-7	Regularização Fundiária do NUI Vila Sargento	43	*	13/02/25 a 13/02/32	Em andamento
23/1700-0000426-2	Regularização Fundiária do NUI Vila São Miguel	779	*	N/A	Não iniciado
23/1700-0000376-2	Vila Chapéu do Sol – Casas	274	*	14/08/26 a 14/08/32	Em andamento
19/2200-0001581-5	Regularização Fundiária do NUI Loteamento Xará – Titularização	558	*	01/03/02 a 01/03/28	Em fase de conclusão
19/2200-0001581-5	Regularização Fundiária do NUI Loteamento Santa Luzia - Titularização	438	*	14/03/06 a 14/03/28	Em fase de conclusão
18/2200-0002404-5	Regularização Fundiária do NUI Loteamento Granja Solidaria	595	*	01/07/22 a 01/07/28	Em andamento
21/2200-0001130-6	Regularização Fundiária do NUI 5ª Unidade da Restinga	475	*	28/12/21 a 28/12/27	Em andamento
21/2200-0002243-0	Anuência para Regularização Fundiária do NUI Vila Ipe São Borja (1ª Fase)	320	*	22/11/21 a 22/11/31	Em andamento
20/2200-0001822-4	Anuência para Regularização Fundiária do NUI Rua da Represa	173	*	10/11/20 a 10/11/32	Em andamento

(*) Não há recurso envolvido, sendo que a atividade é executada pela força de trabalho do Departamento.

CONVÊNIOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Número	Objeto	Lotes	Valor	Vigência	Status
4819/2023	Regularização Fundiária do NUI MQ1 - Regulariza Tchê	300	R$ 200.000,00	08/01/2024 09/07/2027	Em andamento
4567/2025	Regularização Fundiária do NUI Loteamento Municipal - Regulariza Tchê	308	R$ 338.492,00	24/06/2026 22/08/2027	Em andamento
4566/2025	Regularização Fundiária do NUI Loteamento Lupicínio Rodrigues - Regulariza Tchê	50	R$ 54.950,00	24/06/2026 22/08/2027	Em andamento
3353/2024	Reforço estrutural de escadas – Núcleo Habitacional Santa Bárbara	155	R$ 776.827,41	25/07/2024 20/04/2026	Em andamento
2719/2026	Demolição de 6 blocos e requalificação escadas –	-	R$ 6.615.376,32	02/07/2026 01/07/2029	Em andamento

	Núcleo Habitacional Santa Bárbara				
57/2026	Regularização Fundiária do NUI Vila União / Florestinha - Regulariza Tchê	105	R$ 92.505,00	01/07/2026 30/06/2027	Em andamento
263/2026	Regularização Fundiária do NUI Vila União / São Vicente de Paulo - Regulariza Tchê	89	R$ 78.409,00	02/07/2026 02/07/2027	Em andamento
262/2026	Regularização Fundiária do NUI União / Vila União 2 - Regulariza Tchê	53	R$ 46.693,00	02/07/2026 02/07/2027	Em andamento
1313/2026	Regularização Fundiária do NUI Vila Norte - Regulariza Tchê	560	R$ 493.360,00	02/07/2026 02/07/2027	Em andamento
4571/2026	Regularização Fundiária do NUI Loteamento Morar Melhor - Regulariza Tchê	64	R$ 56.384,00	26/06/2026 25/06/2027	Em andamento
4573/2025	Regularização Fundiária do NUI Loteamento Especial - Regulariza Tchê	12	R$ 10.572,00	24/06/2026 23/06/2027	Em andamento
4572/2025	Regularização Fundiária do NUI Loteamento Basalto VI - Regulariza Tchê	81	R$ 71.361,00	24/06/2026 23/06/2027	Em andamento
51/2026	Regularização Fundiária do NUI Cruzeiro II - Regulariza Tchê	150	R$ 179.250,00	30/06/2026 29/06/2027	Em andamento
1311/2026	Regularização Fundiária do NUI Nova Conquista / Nova Esperança - Regulariza Tchê	1.720	R$ 2.055.400,00	N/A	Em cadastramento
1312/2026	Regularização Fundiária do NUI Portal dos Pinheiros	400	R$ 521.600,00	N/A	Em cadastramento
3975/2023	Regularização Fundiária dos NUIs Vila Bororó, Vila Nova Esperança Ipe e Vila São Pedro – Regulariza RS	598	R$ 414.790,10	03/01/2024 02/02/2027	Em andamento
3697/2021	Regularização Fundiária do NUI 5ª Unidade da Restinga – Regulariza Tchê	350	R$ 250.304,72	29/12/2021 29/12/2026	Em andamento
2441/2025	Estadia Ponte - Nova ponte sobre o Lago Guaíba	-	R$ 9.936.000,00	31/10/2025 31/10/2026	Em andamento
4574/2025	Regularização Fundiária do NUI Loteamento Vila Nova - Regulariza Tchê	273	R$ 240.513,00	24/06/2026 23/06/2027	Em andamento
4139/2023	Complementação de Infraestrutura do Loteamento Santa Luzia – Regulariza RS	468	R$ 8.479.748,11	03/01/2024 02/10/2026	Em andamento
3697/2023	Regularização Fundiária do NUI Quadro do Frigorífico – Regulariza RS	404	R$ 464.662,14	03/01/2024 03/01/2027	Em andamento
4192/2025	Termo de Cooperação Técnica – Regulariza RS	23	N/A	09/01/2026 08/01/1931	Em andamento
19/1000-0015817-8	Indenização COHAB Gralha Azul	16	R$ 4.773.063,23	NA	Acordo judicial

12. Programa Assentamento Legal

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Programa Assentamento Legal
Base legal	Lei Estadual nº 15.794/2022 Decreto Estadual nº 57.772/2024 Lei nº 15.794/2022 Lei Estadual nº 16.051/2023 Lei Estadual nº 16.138/2024
Unidade responsável	Departamento de Regularização Fundiária e Reassentamento Urbano e Rural - DERF
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA; municípios onde se localizam os assentamentos; EMATER/RS; conforme instrumentos de cooperação e as necessidades de cada etapa.
Objetivo	Executar a regularização fundiária rural dos assentamentos estaduais, mediante análise do cumprimento dos requisitos e outorga de Título de Domínio, gratuito ou oneroso, aos requerentes aptos, conferindo caráter definitivo à propriedade dos lotes e segurança jurídica às famílias assentadas.
Justificativa	Dar continuidade e escala à política estadual de regularização fundiária rural. O programa transforma a relação de posse decorrente dos Termos de Concessão de Uso em propriedade definitiva, após verificação dos requisitos legais, contribuindo para segurança jurídica, continuidade da exploração rural familiar e regularização patrimonial dos imóveis estaduais.
Principais instrumentos	Requerimento individual ou coletivo; Cadastro Social; análise documental e da situação do beneficiário perante a RB/INCRA; verificação do cumprimento das condições do TCU e dos requisitos do Decreto nº 57.772/2024; georreferenciamento, medição e demarcação; certificação no SIGEF; individualização das matrículas; análise técnica e jurídica; elaboração e outorga do Título de Domínio; comunicação ao órgão patrimonial e, quando houver titulação onerosa, procedimentos de pagamento e articulação com o FUNTERRA/BADESUL. A execução pode ser organizada de forma itinerante e em cooperação com municípios e entidades parceiras.
Público-alvo e abrangência	Beneficiários do Programa Estadual de Reforma Agrária e respectivas unidades familiares, ocupantes de lotes de assentamentos estaduais, abrangendo assentamentos em áreas de propriedade do Estado. Abrangência estadual.
Beneficiários diretos	O universo atualmente trabalhado compreende 118 assentamentos e aproximadamente 3.582 lotes/famílias, distribuídos em 45 municípios. Há 718 lotes/famílias identificados como aptos para início das etapas de titulação. Em dezembro de 2025, o primeiro ciclo de titulação resultou na entrega de 104 títulos a 75 famílias de três assentamentos de Santana do Livramento.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Elaboração de Instrução Normativa específica: elaboração de Instrução Normativa específica para a regularização fundiária dos assentamentos estaduais do Rio Grande do Sul, inexistente anteriormente. A minuta foi construída por meio de Grupo de Trabalho envolvendo as equipes responsáveis pela regularização de ocupantes irregulares e pela titulação, com participação da Assessoria Jurídica, e encontra-se atualmente em fase de análise e aprovação jurídica.

Primeira experiência de titulação: em dezembro de 2025 foram entregues 104 títulos de propriedade a 75 famílias dos assentamentos PE Paraíso II, PE Conquista do Cerro da Liberdade e PE Esperança da Fronteira, em Santana do Livramento, abrangendo aproximadamente 1,9 mil hectares. A experiência constituiu o primeiro ciclo de implementação do Programa Assentamento Legal.

Estruturação do universo de titulação: levantamento e organização do universo de 118 assentamentos estaduais, correspondentes a 3.582 lotes/famílias, com identificação inicial de 718 lotes/famílias aptos ao início das etapas de titulação, permitindo o planejamento e a priorização da expansão do programa.

Implementação e consolidação do fluxo de titulação: estruturação e aplicação dos procedimentos de análise documental, Cadastro Social, verificação do cumprimento dos requisitos legais, elaboração de parecer técnico e encaminhamento para análise jurídica, com processos de diferentes assentamentos em estágios distintos de instrução.

Avanço dos processos de titulação**:** os processos dos assentamentos PE Sepé Tiaraju, PE Novo Gramado, PE Conceição e PE Nossa Senhora Aparecida II encontram-se em diferentes etapas de instrução. O PE Sepé Tiaraju está atualmente em análise na PGE; o PE Novo Gramado, na ASJUR; e os PE Conceição e PE Nossa Senhora Aparecida II encontram-se em fase final de elaboração dos pareceres técnicos (setembro/2026).

Resultados da instrução técnica: no PE Sepé Tiaraju, foi concluído o Parecer Técnico abrangendo 59 lotes, dos quais 36 foram classificados como favoráveis, 1 como não favorável e 21 permanecem sem requerimento, além da área de sede. No PE Novo Gramado, foram recebidos 48 requerimentos para 50 lotes, com 42 classificações favoráveis, 5 não favoráveis e 3 situações que exigem apreciação jurídica (setembro de 2026).

Ampliação da frente de análise: encontram-se em processo de análise documental individual dos lotes/famílias e verificação dos requisitos para titulação dos assentamentos PE 25 de Novembro, PE Boa Vista do Butiá, PE Estância Camboatá, PE Nossa Senhora Aparecida I, PE Nova Vitória, PE Vitória 2000 e PE Vitória São João, ampliando progressivamente o número de assentamentos submetidos ao fluxo de regularização e titulação.

Expansão da capacidade de execução por meio de cooperação: formalização de projeto-piloto com a EMATER/RS, no município de Hulha Negra, a partir de diagnóstico de 16 assentamentos e 557 lotes. O piloto contempla três assentamentos georreferenciados, totalizando 186 lotes, e prevê capacitação da equipe da EMATER, apoio à execução das etapas, análise da documentação individual, elaboração de parecer técnico para titulação por assentamento e sistematização das informações.

Desenvolvimento de instrumento próprio de titulação estadual: elaboração, pela equipe técnica, de modelo específico de Título de Domínio para os assentamentos estaduais, instrumento que não havia sido anteriormente instituído para essa finalidade no âmbito do Estado. O modelo encontra-se em fase de análise e aprovação jurídica (setembro 2026) e constitui instrumento necessário para a formalização e emissão dos títulos no âmbito do Programa Assentamento Legal.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	[ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** o Programa está em execução e em fase de expansão após a conclusão do primeiro ciclo de titulação em Santana do Livramento (2025). A agenda atual concentra-se na análise e instrução técnica dos assentamentos já georreferenciados, recebimento e conferência de requerimentos e Cadastros Sociais, elaboração de pareceres, encaminhamento dos processos para análise jurídica e preparação das etapas necessárias à outorga dos títulos. A continuidade exigirá tratamento sucessivo dos assentamentos, conforme grau de preparação documental, situação registral e capacidade operacional. Atualmente, 11 assentamentos estaduais encontram-se em diferentes etapas do processo de titulação.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** ✓concluir e institucionalizar os instrumentos necessários à titulação, especialmente a Instrução Normativa específica e o modelo de Título de Domínio, após as respectivas análises e aprovações jurídicas; ✓dar continuidade aos processos dos assentamentos em análise, priorizando os que já possuem documentação e georreferenciamento em condições de prosseguimento; ✓concluir ou encaminhar os pareceres e demais instruções dos processos em curso para as etapas jurídicas e administrativas subsequentes; ✓manter a articulação com municípios para obtenção de requerimentos, Cadastros Sociais e documentação individual; ✓avançar, conforme demanda e cronograma do projeto- piloto com a Emater, nas atividades de campo e documentais em Hulha Negra e nos respectivos trâmites para titulação das famílias aptas; ✓manter o controle e a atualização do universo de lotes, pendências e andamento por assentamento
Orçamento	Atividade não orçamentária, serviços administrativos e de fiscalização, executada pela atuação dos servidores do órgão.
Pontos críticos e riscos	**Capacidade operacional:** atualmente, a execução das atividades de titulação conta com apenas três servidores, sendo somente um com dedicação exclusiva à titulação. A estrutura disponível é insuficiente para a expansão do programa para o conjunto de 118 assentamentos, especialmente considerando a necessidade de análise documental individual, elaboração de pareceres técnicos, acompanhamento de georreferenciamento, articulação com municípios e cartórios de registro de imóveis, verificação de documentação, certificação e documentação do assentamento e dos lotes individualizados, instrução processual e acompanhamento das etapas jurídicas e registrais; **Finalização da Instrução Normativa:** há minuta de Instrução Normativa específica para regulamentação dos procedimentos de regularização fundiária e titulação dos assentamentos estaduais,

Pontos críticos e riscos	construída por Grupo de Trabalho com participação das equipes técnicas e da Assessoria Jurídica. O documento ainda não foi publicado e encontra-se em fase de análise e aprovação jurídica (setembro de 2026); **Georreferenciamento e fiscalização:** eventual contratação terceirizada de serviços de georreferenciamento depende da definição e disponibilidade de capacidade do Estado para fiscalização e acompanhamento dos serviços executados; **Integração com o INCRA e Programa Terra Cidadã:** necessidade de alinhamento institucional com o INCRA e de definição dos procedimentos de execução do Programa Terra Cidadã, especialmente para viabilizar o acesso às informações dos assentamentos e assentados disponíveis no INCRA, mediante acesso à Plataforma de Gestão Territorial (PGT), para consulta e utilização das informações necessárias à instrução dos processos, e estabelecer os fluxos necessários para utilização dessas informações na instrução dos processos de regularização e titulação; **Formalização da parceria com os municípios:** necessidade de estabelecer instrumento simplificado de cooperação com os municípios, preferencialmente modelo semelhante a Termo de Cooperação, que permita formalizar responsabilidades e fluxos para coleta e validação de informações sem reproduzir procedimentos excessivamente burocráticos e demorados; **Titulação onerosa:** necessidade de definição e padronização do fluxo operacional para os casos de titulação onerosa, incluindo comunicação ao beneficiário, definição dos procedimentos relativos às custas e pagamentos, articulação com os cartórios, identificação da forma de registro na documentação de titulação e demais providências necessárias à conclusão do processo; **Pós-titulação:** necessidade de definição dos procedimentos posteriores à emissão dos títulos, especialmente quanto à titulação onerosa, desafetação das áreas e comunicação formal ao INCRA dos assentamentos e beneficiários titulados, para atualização na Relação de Beneficiários (RB); **Integração entre as etapas técnica, jurídica e registral:** a continuidade do programa exige consolidação dos fluxos entre análise técnica, apreciação jurídica, emissão do título, procedimentos registrais e atualização das bases cadastrais, evitando que a conclusão de uma etapa gere pendências ou indefinições na etapa subsequente; **Informações e documentação dos beneficiários:** a execução em escala depende da obtenção, conferência e atualização de documentos individuais, Cadastros Sociais, informações sobre vínculo e exploração do lote e demais elementos necessários à comprovação dos requisitos legais, com risco de retrabalho quando as informações estiverem incompletas ou divergentes entre as bases consultadas.
Recomendações	✓Reforçar a equipe responsável pela titulação, considerando a atual insuficiência de servidores diante da ampliação do número de assentamentos e famílias a serem atendidos pelo Programa, considerando o universo total de 118 assentamentos e 3.582 lotes/famílias;

Recomendações	✓Concluir e publicar a Instrução Normativa específica, após a análise jurídica, consolidando os procedimentos e critérios para regularização fundiária e titulação dos assentamentos estaduais; ✓Estabelecer cronograma de expansão da titulação, priorizando assentamentos com georreferenciamento concluído, documentação disponível e maior grau de maturidade para instrução processual; ✓Consolidar os fluxos de pós-titulação, especialmente para titulações onerosas, desafetação, procedimentos cartoriais e comunicação ao INCRA para atualização da Relação de Beneficiários; ✓Formalizar modelo simplificado de cooperação com os municípios, definindo responsabilidades, documentos e procedimentos necessários para a execução das etapas de Cadastro Social e apoio à instrução dos processos; ✓Fortalecer a integração institucional com o INCRA, especialmente no âmbito do Programa Terra Cidadã, visando ao acesso à Plataforma de Gestão Territorial (PGT) e às demais bases e informações necessárias à regularização e à titulação; ✓Estruturar mecanismo permanente de acompanhamento dos processos, com controle por assentamento e por lote, contemplando requerimentos, documentação, pendências, situação técnica, análise jurídica, titulação e etapas posteriores; ✓Avaliar a capacidade de fiscalização dos serviços de georreferenciamento, previamente à ampliação de eventual contratação terceirizada, de modo a garantir acompanhamento técnico adequado dos serviços executados.
Mais informações	Processo SEI nº 26/1700-9000217-1 - Termo de Cooperação com Emater (Hulha Negra) Processo SEI nº 26/1700-9000198-1 - Instrução Normativa Processo SEI nº 26/1700-9000264-3 - Modelo de Título de Domínio (TD) Processo SEI nº 26/1700-9000141-8 - Titulação PE Sepé Tiaraju (São Luiz Gonzaga) Processo SEI nº 26/1700-9000192-2 - Titulação PE Novo Gramado (Gramado dos Loureiros) Processo SEI nº 26/1700-9000208-2 - Titulação PE Conceição (Tupanciretã) Processo SEI nº 26/1700-9000209-0 - Titulação PE Nossa Senhora Aparecida II (Tupanciretã) Processo PROA nº 25/1300-0006455-0 - Terra Cidadã - Processo em andamento

13. Projeto Terra – Eu Sou COHAB

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Projeto Terra – Eu Sou COHAB
Base legal	Provimento nº 72/2025-CGJ, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, que regulamenta o procedimento a ser adotado pelos Tabeliães de Notas, Registradores Civis das Pessoas Naturais e Registradores de Imóveis no âmbito do Projeto Terra – Eu Sou COHAB.
Unidade responsável	Departamento de Regularização Fundiária e Reassentamento Urbano e Rural – DERF.
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Poder Judiciário, Estado do Rio Grande do Sul/SEHAB, Municípios, Exército, Tabeliães de Notas, Registradores, Defensoria Pública e Ministério Público, entre os partícipes previstos na iniciativa.
Objetivo	Promover a regularização fundiária dos imóveis de titularidade da extinta COHAB, com segurança jurídica e maior celeridade na formalização dos títulos, por meio de mutirões e de fluxo contínuo de atendimento pós-mutirão.
Justificativa **Descrição de Atividades**	Acolhimento e triagem; entrevista e recepção de documentos; solicitação de certidões; digitalização; qualificação pela SEHAB/Município; emissão de autorização expressa da COHAB quando a documentação estiver completa; encaminhamento ao Tabelionato de Notas; lavratura da escritura; encaminhamento ao Registro de Imóveis; e, quando houver pendências, encaminhamento à Defensoria Pública.
Principais instrumentos	Banco de dados e sistemas de gestão da carteira, documentação apresentada pelos interessados, análise jurídica e documental e emissão das autorizações necessárias à formalização dos atos.
Público-alvo e abrangência	Mutuários, compradores, possuidores e sucessores dos imóveis
Beneficiários diretos	Mutuários, compradores, possuidores e sucessores dos imóveis

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Mais de 06 mil mutuários atendidos com emissão de 2.657 autorizações e nos pós mutirão mais de 1.200 autorizações de escrituras no primeiro semestre de 2026. Esses números são apresentados como resultados específicos somente do Projeto Terra.

Realização de aproximadamente 14 mutirões em municípios, atendimento integrado, análise e qualificação documental, autorizações para escrituras, lavratura de escrituras públicas e encaminhamento para registro, conforme o fluxo estabelecido pelo Provimento.

Municípios que receberam os mutirões: Alvorada, Bagé, Cachoeira do Sul, Canoas, Guaíba, Passo Fundo, Pelotas, Porto Alegre, Rio Grande, Santana do Livramento, Santa Maria, São Leopoldo e Uruguaiana.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	Status: [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** dar continuidade aos mutirões, ampliar a mobilização dos municípios e dos partícipes, manter o fluxo pós-mutirão e acompanhar os casos encaminhados à Defensoria Pública, aos Tabelionatos e aos Registros de Imóveis.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** seguir com mutirões, mobilizar atendimentos de regularização.
Orçamento	Não se aplica, pois o Projeto é executado sem demanda de aporte de recursos orçamentários, pois sua execução é realizada por meio de acordo de gratuidade entre Órgãos, a exemplo o TJ/RS, não gerando ônus financeiro específico para a Administração.
Pontos críticos e riscos	Volume de atendimento nos mutirões, necessidade de integração entre os partícipes, documentação incompleta, necessidade de acompanhamento dos casos pós-mutirão e capacidade de análise compatível com a demanda.
Recomendações	Manter a articulação institucional, antecipar a organização documental sempre que possível, garantir estrutura adequada para os mutirões e assegurar o acompanhamento dos casos até a conclusão da escritura e do registro.
Mais informações	Link de acesso ao programa: Projeto Terra - Eu sou Cohab

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
021136/2026	Suporte técnico, armazenamento e processamento de dados PROA nº 26/1700-0000278-9	Prognum Informatica Ltda	R$107.608,13	60 meses	Ativo

14. Ação Continuada | Regularização COHAB e IPERGS

Nome	Regulariza COHAB e IPERGS
Base legal	Lei nº 13.305/2009 Lei nº 15.251/2019 Decreto nº 58.520/2025 Decreto nº 5.323/2018 Decreto nº 55.916/2021 Lei nº 15.144/2018
Unidade responsável	Departamento de Regularização Fundiária e Reassentamento Urbano e Rural – DERF
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Tribunal de Justiça do Estado, Prefeituras Municipais, Tabelionatos e Registradores, quando envolvidos nos procedimentos de regularização.
Objetivo	Promover a regularização dos imóveis da extinta COHAB e dos imóveis vinculados à carteira habitacional do IPERGS, mediante análise jurídica e documental individualizada
Justificativa **Descrição de Atividades**	Realizar análise jurídica e documental de todos os documentos apresentados pelo mutuário, comprador, possuidor ou sucessor. Nessa análise é verificada a sequência dos instrumentos jurídicos e sucessórios necessários à comprovação da propriedade ou da posse, bem como o atendimento das exigências para a formalização e o registro do imóvel. Manter o atendimento diário, ampliar a capacidade de análise documental, dar continuidade às autorizações e aos procedimentos de regularização e acompanhar as demandas da carteira COHAB e IPERGS. Resultado é entregar a matrícula do imóvel em nome do mutuário/comprador ou sucessores.
Principais instrumentos	Banco de dados e sistemas de gestão da carteira, documentação apresentada pelos interessados, análise jurídica e documental e emissão das autorizações necessárias à formalização dos atos.
Público-alvo e abrangência	Mutuários, compradores, possuidores e sucessores dos imóveis.
Beneficiários diretos	Mutuários, compradores, possuidores e sucessores dos imóveis.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Realizar a transferência da titularidade do imóvel a quem comprovadamente atende os requisites pertinentes ao contrato habitacional e legislação vigente.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** diariamente há atendimento presencial e por e-mail, de pessoas que desejam regularizar seus imóveis. Por meio do Projeto Terra – Eu Sou Cohab, abrangeu maior número de mutuários, uma vez que foi concedido, através do provimento 72/2025, a gratuidade do ITBI e emolumentos para regularização. Feito mutirão em mais de 12 cidades. Em 4 anos houve mais de 8000 atendimentos
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** seguir com mutirões, mobilizar atendimentos de regularização
Orçamento **Orçamento**	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 11.904.915,14 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 5.814.973,06 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 2.286.772,38 **Orçamento LOA 2027**: R$ 2.667.280,00 **Fonte do recurso:** Recurso: 0120 – Fundo Ampara; 1107 – Receitas FCVS/COHAB; 0177; 0177 – Rec. Vinculados/FDS Ação Programática: 788 Projeto: 5599 Subprojetos: 00002 e 00005
Pontos críticos e riscos	Necessidade de espaço adequado para análise documental e atendimento ao público, além da necessidade de capacidade operacional compatível com o volume de demandas
Recomendações	Dispor de ambiente adequado e acolhedor para atendimento e análise documental e manter estrutura de pessoal e sistemas compatível com a demanda
Mais informações	Link de acesso ao programa: Regulariza COHAB/IPERGS

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Número	Objeto	Contratado	Valor	Vigência	Status
021136/2026	Suporte técnico, armazenamento e processamento de dados PROA nº 26/1700-0000278-9	Prognum Informática Ltda	R$107.608,13	60 meses	Ativo

16. Projeto Piloto | Moradias para indígenas

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Projeto Piloto Guajayvi – aproveitamento social de ativo florestal estadual para construção de moradias indígenas
Base legal	Lei Estadual nº 16.051/2023 Lei Estadual nº 16.138/2024 Lei Estadual nº 13.017/2008 Decreto nº 42.808/2004 Decreto nº 7.747/2012
Unidade responsável	Departamento de Regularização Fundiária e Reassentamento Urbano e Rural – DERF
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Associação representativa da Comunidade Indígena Guajayvi; Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura; Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Infraestrutura. Pode ser ampliado, conforme a etapa do projeto: demais órgãos estaduais ou federais que venham a participar conforme a etapa, especialmente aqueles relacionados a patrimônio, regularização fundiária, questão indígena e assistência técnica
Objetivo	Implantar projeto-piloto de habitação indígena baseado no aproveitamento social de ativo florestal público estadual, mediante destinação da madeira proveniente do manejo/supressão de eucaliptos para construção de moradias, com participação comunitária e recuperação ambiental das áreas manejadas
Justificativa	Justifica-se pela necessidade de enfrentar o déficit habitacional das comunidades indígenas por meio de uma solução inovadora, sustentável e alinhada às especificidades socioculturais dos povos indígenas. A iniciativa busca transformar um ativo florestal público existente, representado pelos plantios de eucalipto, em benefício social direto, convertendo-o em matéria-prima para a construção de moradias indígenas e para a recuperação ambiental das áreas manejadas
Principais instrumentos	O projeto será desenvolvido por meio da integração de ações de gestão patrimonial, manejo florestal, habitação indígena e recuperação ambiental, utilizando os seguintes instrumentos: ✓Aproveitamento social de ativos florestais públicos, mediante a destinação da madeira proveniente da supressão de eucaliptos existentes em áreas públicas estaduais para a construção de moradias indígenas; ✓Projeto-piloto de autoconstrução assistida, com participação direta da comunidade indígena na produção das moradias, observadas as características culturais, construtivas e territoriais da comunidade beneficiária; ✓Articulação interinstitucional, envolvendo órgãos estaduais, entidades parceiras e a própria comunidade indígena para planejamento, execução e acompanhamento das ações; ✓Licenciamento e regularização ambiental, garantindo que as atividades de manejo e supressão florestal ocorram em conformidade com a legislação ambiental vigente; ✓Recuperação ambiental das áreas manejadas, por meio da retirada de espécies exóticas e da adoção de medidas voltadas à restauração ecológica e à recomposição da vegetação nativa;

	✓Acompanhamento técnico e social, com suporte às etapas de planejamento, manejo florestal, beneficiamento da madeira e construção das unidades habitacionais; ✓Instrumentos jurídicos de destinação da madeira, especialmente a possibilidade de um Termo de Doação/Destinação de Madeira com Encargos, conforme a modelagem que vinha sendo construída; ✓Instrumento comunitário para manejo, beneficiamento e construção, sem necessariamente reproduzir o nome integral da minuta.
Público-alvo e abrangência	Abrangência inicial na Comunidade Indígena Guajayvi, com potencial de aplicação da metodologia e, conforme disponibilidade do ativo florestal e critérios a serem definidos, destinação de benefícios habitacionais a outras comunidades indígenas em situação de déficit habitacional no Estado
Beneficiários diretos	19 famílias (85 pessoas atualmente)

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Espera-se principais benefícios com a ampliação do acesso à moradia adequada para famílias indígenas; aproveitamento social e econômico de ativos florestais públicos; redução dos custos de implantação das habitações; fortalecimento da autonomia e do protagonismo das comunidades indígenas; promoção da recuperação ambiental de áreas ocupadas por espécies exóticas; geração de modelo replicável para subsidiar a implementação de um futuro Programa Estadual de Habitação Indígena; desenvolvimento e teste de metodologia passível de aplicação em outras comunidades indígenas com déficit habitacional. Até o momento, não houve entregas no âmbito do programa.

Cumpre informar que a Divisão de Aldeias Indígenas e Territórios Quilombolas - DIQ/SEHAB foi institucionalmente criada com a publicação do Decreto nº 58.863, de 2 de julho de 2026, que instituiu a nova estrutura da SEHAB, encontrando-se atualmente em processo de estruturação administrativa e operacional. Nesse contexto, o projeto-piloto está em fase de desenvolvimento, assim como outras ações voltadas às comunidades indígenas e quilombolas, que ainda se encontram em etapa de diagnóstico e planejamento para subsidiar futuras iniciativas da Secretaria.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Etapa atual	**Status:** [X] em planejamento [ ] em contratação [ ] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa**: em fase de planejamento e estruturação do projeto-piloto, com formulação conceitual, desenho metodológico e construção da arquitetura jurídica e institucional necessárias à pré-implementação. **Etapa na Mudança de Gestão:** fase de planejamento consolidado e pré-implementação, com a arquitetura jurídica e as articulações ambientais (SEMA) concluídas ou em fase final, aguardando os atos formais e o início das atividades de campo. **Tempo de Permanência:** a fase de estruturação e testes do projeto-piloto deve durar entre 6 e 12 meses, servindo para consolidar a metodologia e avaliar os resultados antes de se tornar um programa permanente.

Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** planejamento consolidado e pré-implementação
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 10.000,00 **Orçamento empenhado até ago/2026: R$ 0,00** **Orçamento liquidado até ago/2026: R$ 0,00** **Orçamento LOA 2027: R**$ 10.000,00 **Fonte do recurso:** Recurso: 0120 – Fundo Ampara Ação Programática: 784 Projeto: 3713 Subprojetos: 00001
Pontos críticos e riscos	**1. Decisões Críticas Necessárias** ✓Validação da Arquitetura Jurídica e Administrativa: Deliberar e formalizar a separação entre a relação pública (destinação do ativo florestal do Estado para a associação indígena com encargo habitacional/ambiental) e as eventuais relações privadas (contratação de terceiros apenas para etapas específicas, como corte mecanizado ou transporte) ✓Definição dos Critérios de Distribuição Territorial: Decidir oficialmente se o benefício habitacional será exclusivo para a Comunidade Guajayvi ou se parte da madeira/recursos será direcionada para outras aldeias com maior déficit, estabelecendo critérios transparentes de priorização ✓Pactuação da Autogestão: Consolidar o modelo em que a comunidade assume a execução material das moradias com mão de obra própria, definindo o formato de apoio técnico da SEHAB sem substituir o protagonismo indígena ✓Necessidade de compatibilização entre a disponibilidade e as características do ativo florestal, o volume de madeira aproveitável, o projeto construtivo e o déficit habitacional identificado **2. Riscos Relevantes** ✓Risco de Judicialização ou Confusão Contratual: O risco de o arranjo jurídico ser interpretado incorretamente como uma operação comercial de permuta direta entre o Estado e empresas privadas, caso a separação entre a destinação pública da madeira e a contratação de serviços não seja rigorosamente blindada; ✓Gargalos Operacionais na Autoconstrução: Dificuldades logísticas, de beneficiamento da madeira ou de capacitação técnica da comunidade para a execução das moradias dentro dos padrões de habitabilidade e segurança exigidos; ✓Desalinhamento Interinstitucional: Eventuais atrasos na articulação com órgãos patrimoniais e ambientais (como a SEMA) para a emissão das autorizações de manejo e supressão dos eucaliptos. **3. Prazos e Marcos para os Primeiros 100 Dias da Gestão** ✓Diagnóstico e Planejamento Inicial (Dias 1 a 30): Levantamento detalhado do déficit habitacional, inventário e

Pontos críticos e riscos	avaliação do ativo florestal em Guajayvi, além de resgatar o histórico do PROA 23/0500-0002952-3; ✓Alinhamento Institucional e Consulta Comunitária (Dias 31 a 60): Formalização de reuniões com a comunidade para deliberação do Plano Comunitário de Habitação e articulação com a SEMA/órgãos patrimoniais para assegurar a inexistência de óbices ambientais; ✓Formalização dos Atos e Início da Implantação (Dias 61 a 100): Conclusão e, se juridicamente viável e administrativamente autorizada, formalização dos instrumentos jurídicos de destinação da madeira.
Recomendações	Após a implementação da experiência-piloto, avaliar os resultados habitacionais, sociais, ambientais, econômicos e operacionais, com vistas ao aperfeiçoamento da metodologia e à análise de sua replicabilidade em outras comunidades indígenas
Mais informações	Processo Administrativo PROA nº 23/0500-0002952-3

Encerramento

Este **Livro** encerra o registro do ciclo de gestão 2023–2026 e reúne informações destinadas a preservar a memória institucional e contribuir para a continuidade administrativa do Estado.

Governo do Estado do Rio Grande do Sul | Gestão 2023–2026

Governador | Eduardo Leite **- Vice-governador** | Gabriel Souza

1. **Casa Civil** | Ranolfo Vieira Júnior
2. **Casa Militar** | Cel. Luciano Chaves Boeira
3. **Procuradoria-Geral do Estado** | Eduardo Cunha da Costa
4. **Sec. da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação** | Márcio Madalena
5. **Secretaria de Comunicação** | Caio Tomazeli
6. **Secretaria da Cultura** | André José Kryszczun
7. **Secretaria de Desenvolvimento Econômico** | Leandro Evaldt
8. **Secretaria de Desenvolvimento Rural** | Gustavo Paim
9. **Secretaria de Desenvolvimento Social** | Gustavo Segabinazzi Saldanha
10. **Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano** | Davi Severgnini
11. **Secretaria da Educação** | Stefanie Eskereski
12. **Secretaria do Esporte e Lazer** | Joel Maraschin
13. **Secretaria da Fazenda** | Pricilla Maria Santana
14. **Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária** | Bruno Silveira
15. **Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia** | Lisiane Lemos
16. **Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos** | Fabricio Guazzelli Peruchin
17. **Secretaria de Logística e Transportes** | Clóvis Garcez Magalhães
18. **Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura** | Isa Carla Osterkamp
19. **Secretaria da Mulher** | Ana Costa
20. **Secretaria de Obras Públicas** | Izabel Matte
21. **Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão** | Danielle Calazans
22. **Secretaria da Reconstrução Gaúcha** | Pedro Capeluppi
23. **Secretaria da Saúde** | Arita Bergmann
24. **Secretaria da Segurança Pública** | Mário Yukio Ikeda
25. **Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo** | Cesar Rossato
26. **Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional** | José Scorsatto
27. **Secretaria de Turismo** | Raphael Ayub
28. **Secretaria Extraordinária Geral de Governo** | Artur Lemos
29. **Secretaria Executiva Particular do Governador** | Ester Rodrigues
30. **Chefia de Gabinete do Governador** | Euclides Maria da Silva Neto

Coordenação do material
Subsecretaria de Planejamento – SUPLAN
Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão – SPGG

subsecretariadeplanejamento@spgg.rs.gov.br

- **Projeto gráfico e diagramação**
Assessoria de Comunicação – ASCOM
Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão – SPGG